

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
GABINETE DO PREFEITO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	Materiais para anteder ao Gabinete do Prefeito	Conforme Contrato	R\$ 18.000,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2	Materiais de consumo para atender aos órgãos convênios + Material de expediente para o Gabinete do Prefeito	Conforme Contrato	R\$ 71.017,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3	Materiais para anteder ao Gabinete do Prefeito	Conforme Contrato	R\$ 14.500,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 103.517,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 103.517,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

GABINETE DO PREFEITO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4	Obrigações decorrentes de convênio/lei para atender aos diversos órgãos conveniados	Conforme Contrato	R\$ 301.680,24	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 301.680,24				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 342.235,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 40.554,76				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

GABINETE DO PREFEITO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	5	Manutenção de equipamentos do Gabinete do Prefeito	Conforme Contrato	R\$ 17.000,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6	Desjejum e refeições (almoço e jantar) para o Corpo de Bombeiros - Obrigação decorrente de convênio/lei + Alimentação do Gabinete do Prefeito	Conforme Contrato	R\$ 325.990,72	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7	Energia os prédios locados pelo Município - obrigação decorrente de convênio/lei	Conforme Contrato	R\$ 15.000,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	8	Água e esgoto para os prédios locados pelo Município - obrigação decorrente de convênio/lei	Conforme Contrato	R\$ 93.000,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	9	Fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Conforme Contrato	R\$ 2.600,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10	Serviços de limpeza para o Poupatempo - obrigação decorrente de lei/convênio	Conforme Contrato	R\$ 108.485,28	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 562.076,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 562.076,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

GABINETE DO PREFEITO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11	Custeio do Corpo de Bombeiros	Conforme Contrato	R\$ 25.000,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 25.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 29.750,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 4.750,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003600360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RUBEN COIMBRA NOVAES** em **23/12/2025 09:36**

Checksum: **7B6964D0EFA49E559E65E08D8E8D81E2B5FF2E85F1D96961F662DF5323AC20EE**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
GABINETE DO PREFEITO - CONTROLADORIA INTERNA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	Materias diversos de escritório para suprir necessidades	100	R\$ 8.000,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2	Manutenção/reparo bens móveis	2	R\$ 4.000,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3	Aquisição necessária para instalação/reparo.	50	R\$ 5.000,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4	Necessidades que surgirem	40	R\$ 2.000,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 19.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 19.520,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 520,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARGARETE PEREIRA BORGES AYOUB
Data: 07/11/2025 14:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
GABINETE DO PREFEITO - CONTROLADORIA INTERNA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: equipamentos e materiais permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO	5	Aquisição para estruturação Controladoria Interna.	10	R\$ 20.000,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculos
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIOS GERAL	6	Aquisição para estruturação Controladoria Interna.	5	R\$ 9.750,00	2	A partir Janeiro/26	Não	Sem vínculos
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 29.750,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 29.750,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETE PEREIRA BORGES AYOUB
Data: 07/11/2025 14:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
GABINETE DO PREFEITO - CONTROLADORIA INTERNA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	7	Necessário para curso e treinamento.	5	R\$ 6.000,00	2	A partir Jan/2026	Não	Sem vínculos
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	Quando surgirem despesas.	10	R\$ 9.750,00	2	A partir Jan/2026	Não	Sem vínculos
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 15.750,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 15.750,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARGARETE PEREIRA BORGES AYOUN**
 Data: 07/11/2025 14:32:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3400320034003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003600370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RUBEN COIMBRA NOVAES** em **23/12/2025 09:36**

Checksum: **618FBE057A70A6536743C77E99E6E25726EBE3BE496712ED2C7103A53C972C90**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	R\$ 2.500.000,00	02/01/2026	ALTO	NÃO	NÃO
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	2	PLANO MEDICO HOSPITALAR SERVIDOR E PLANO ODONTOLÓGICO SINDICATO		R\$ 19.100.000,00	02/01/2026	ALTO	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 21.600.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 21.600.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: 339139

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
33.91.39	outros serviços de terceiros pessoa jurídica, INTRA OFSS	3	ÁGUA E ESGOTO	1	R\$ 468.000,00	ALTO	05/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 468.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 468.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS PARA O SERVIDOR	1	R\$ 3.500.000,00	ALTA	02/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5	CESTA NATALINA SERVIDOR	1	R\$ 1.000.000,00	ALTA	01/12/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 4.500.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 4.500.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Vale Alimentação - 33904601

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6	VALE SERVIDORES ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 6.440.958,00	ALTO	02/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.440.958,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.440.958,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Vale Alimentação - 33904601

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7	VALE SERVIDORES ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 6.585.030,00	ALTO	02/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.585.030,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.585.030,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (SAÚDE)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Vale Alimentação - 33904601

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8	VALE SERVIDORES ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 2.691.954,00	ALTO	02/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.691.954,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.691.954,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (SAÚDE)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: 339139

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
33.91.39	outros serviços de terceiros pessoa jurídica, INTRA OFSS	9	ÁGUA E ESGOTO	1	R\$ 200.000,00	ALTO	05/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 200.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 200.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: 339139

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
33.91.39	outros serviços de terceiros pessoa jurídica, INTRA OFSS	10	ÁGUA E ESGOTO	1	R\$ 1.685.000,00	ALTO	05/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.685.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.685.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (SAÚDE)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	11	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS PARA O SERVIDOR	1	R\$ 1.800.000,00	ALTA	02/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12	CESTA NATALINA SERVIDOR	1	R\$ 120.296,00	ALTA	01/12/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.920.296,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.920.296,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS PARA O SERVIDOR	1	R\$ 5.015.187,00	ALTA	02/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14	CESTA NATALINA SERVIDOR	1	R\$ 630.328,00	ALTA	01/12/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.645.515,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.645.515,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (SAÚDE)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	15	PLANO MEDICO HOSPITALAR SERVIDOR E PLANO ODONTOLÓGICO SINDICATO		R\$ 4.340.649,00	02/01/2026	ALTO	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 4.340.649,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 4.340.649,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO)

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	16	PLANO MEDICO HOSPITALAR SERVIDOR E PLANO ODONTOLÓGICO SINDICATO		R\$ 16.538.611,00	02/01/2026	ALTO	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 16.538.611,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 16.538.611,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **NIVALDO CESAR CAVALCANTE QUARESMA** em 22/12/2025 13:04

Checksum: **90674CCC7A48ED1FF99368E26D8028D44785ED56EF260573227200546DCBFCDB**

Assinado eletronicamente por **JONES HENRIQUE MARTINS** em 22/12/2025 14:15

Checksum: **89471DCEB9D865DE7B757D3BEF6B53E4DAD426953AC997BF3D3C384807D17CBA**

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em 22/12/2025 14:40

Checksum: **68A62E61234D445F9AB0735A9CE8D68EA8B57EEA37CFE9C48D5376486BDE0CEB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1	CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO QUE ABRIGA O DEPARTAMENTO DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA	12	R\$ 15.000,00	ALTO	NÃO APLICA SE	SIM 02/2026	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 15.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 15.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2	contratação de empresa especializada para a instalação, suporte técnico e manutenção de sistema de segurança eletrônica, sistema de alarme e software de análises inteligentes	12	R\$ 10.176,00	ALTA	05/05/2026	SIM 05/05/2026	NÃO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3	contratação de empresa para limpeza e higienização dos condicionadores de ar da Secretaria	POR EMPREITADA	R\$ 16.000,00	MÉDIA	01/02/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO A LASER E MONTAGEM DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E TAXAS.	POR EMPREITADA	R\$ 90.471,00	ALTA	10/02/2026	SIM	NÃO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DO IPTU VIA DRONE, SATÉLITE E DEMAIS FERRAMENTAS	1	R\$ 500.000,00	MÉDIA	01/02/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 616.647,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.000.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 383.353,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	6	03 CAFETEIRA EXPRESA, 03 CHALEIRA DIGITAL, 02 MICROONDAS PEQUENOS		R\$ 5.000,00	MÉDIO	01/02/2026	NÃO	NÃO
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7	NOBREAK PARA A TESOUREARIA	1	R\$ 2.600,00	ALTO	01/02/2025	NÃO	NÃO
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8	01 TV 75" Smart de Alta Definição, 01 Data Show Profissional, 01 Caixa de som, 01 Microfone		R\$ 20.000,00	MÉDIO	01/02/2026	NÃO	NÃO
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9	01 FOGÃO 04 BOCAS, 01 CASCO DE GÁS, 03 PURIFICADORES DE ÁGUA GELADA		R\$ 5.000,00	MÉDIO	01/02/2026	NÃO	NÃO
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	Mesas, cadeiras, armários, vidros e divisórias para a adequação à Reforma do Departamento de Finanças	1	R\$ 315.400,00	ALTO	01/02/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 348.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 348.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: 337139

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
33.71.39	outros serviços de terceiros pessoa jurídica, consórcio público	11	cessão de mão de obra	1	R\$ 280.000,00	ALTO	05/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 280.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 280.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12	CAFÉ E AÇUCAR		R\$ 12.000,00	ALTA	05/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13	FOLHA DE SULFITE		R\$ 12.000,00	ALTA	05/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	14	PRODUTOS DE LIMPEZA DIVERSOS		R\$ 6.000,00	ALTA	05/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 30.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003100300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONES HENRIQUE MARTINS** em 22/12/2025 11:42

Checksum: **8018FF0E42C89A615E32F16693FCD0405C5D54E4D04D23B67797A397D36E308D**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO CESAR CAVALCANTE QUARESMA** em 22/12/2025 13:04

Checksum: **4063B87628BD10153CEE157C30E1719263780897C4D01332C48617D58B6FE842**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇUCAR)	1	Necessidade de garantir o bom funcionamento de serviços públicos, como cozinhas, refeitórios e áreas de convivência, que são essenciais para o trabalho administrativo e o atendimento à população.	370 KG	R\$ 2.870,12	2	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)	2	Necessidade de garantir a saúde e o bom funcionamento de instituições e serviços públicos. Essa necessidade inclui o abastecimento contínuo para funcionários e público. Este órgão público precisa de água para o funcionamento de suas atividades diárias.	550 GALÕES	R\$ 7.040,04	1	ago/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ)	3	Necessidade de atender às demandas diárias de um ambiente de trabalho, garantindo um ambiente mais produtivo e cortês para servidores, colaboradores	403 PACOTES DE 1,5KG	R\$ 21.213,83	2	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL ESCRITÓRIO EXPEDIENTE)	4	Garantir a continuidade das atividades administrativas, suprindo o esgotamento do estoque e fornecendo os itens essenciais para a execução das rotinas diárias. Essa aquisição é fundamental para a realização de tarefas como elaboração de documentos, relatórios e atendimento a demandas internas e externas	CONFORME CONTRATO	R\$ 2.259,52	1	abr/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (SACO PRETO/LIXO DOMÉSTICO)	5	A aquisição regular de sacos de lixo é fundamental para a manutenção da higiene, limpeza e salubridade do ambiente. Como material de consumo indispensável, os sacos de lixo garantem o descarte adequado de resíduos, prevenindo diversos problemas.	CONFORME CONTRATO	R\$ 453,42	1	mar/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA/TINTAS)	6	Proteger e preservar estruturas físicas, evitando deterioração precoce, e garantir um ambiente seguro e esteticamente agradável para usuários e o público. A pintura prolonga a vida útil dos edifícios, previne danos causados por intempéries e melhora a imagem e funcionalidade dos espaços públicos.	CONFORME CONTRATO	R\$ 5.682,81	3	fev/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO)	7	A aquisição de materiais eletroeletrônicos é indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Administração, considerando que grande parte das rotinas diárias depende de equipamentos e componentes elétricos e eletrônicos em perfeito estado de conservação e funcionamento.	CONFORME CONTRATO	R\$ 24.987,76	2	fev/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI'S)	8	Garantir a segurança e integridade física dos servidores da Secretaria de Administração durante a execução de suas atividades laborais. Os EPIs são indispensáveis tanto para servidores que realizam serviços operacionais, como limpeza, manutenção predial, jardinagem e pequenos reparos, quanto para aqueles que atuam em setores administrativos onde se faz necessária a adoção de medidas de segurança específicas, conforme as normas de saúde e segurança do trabalho.	CONFORME CONTRATO	R\$ 4.517,54	1	mar/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA (PAPEL SULFITE A4)	9	Utilizar na produção, impressão e reprodução de documentos oficiais, ofícios, memorandos, relatórios, formulários e demais expedientes internos e externos. O papel sulfite é um insumo básico e indispensável para o funcionamento diário dos setores administrativos, garantindo a tramitação adequada dos processos e a formalização dos atos administrativos. Além disso, é utilizado em impressoras, copiadoras e fax, viabilizando a comunicação entre os diversos órgãos da administração pública.	359 RESMAS	R\$ 52.620,45	1	mar/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS P-13)	10	Necessária para o atendimento das demandas diárias da Secretaria de Administração, especialmente para o uso em atividades de preparo de alimentos, aquecimento de água e outras necessidades em cozinhas, copas e refeitórios do órgão. O fornecimento regular desse material é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, possibilitando o preparo de refeições e o funcionamento dos equipamentos que dependem do uso de gás.	CONFORME CONTRATO	R\$ 1.594,51	1	jul/26	SIM	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 123.240,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 123.240,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Consultoria - 33903500

I – a descrição sucinta do objeto – 33903500 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (CONSULTORIA DRH)	11	Aperfeiçoar os processos internos do Departamento de Recursos Humanos, promovendo maior eficiência, conformidade legal e qualidade na gestão de servidores públicos. O serviço tem como objetivo oferecer apoio técnico e estratégico nas áreas de avaliação de desempenho, capacitação, folha de pagamento, gestão de benefícios, dimensionamento de pessoal, elaboração de normativas internas e adequação às legislações vigentes.	1	R\$ 199.280,00	2	mar/26	SIM	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 199.280,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 199.280,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (REFEITÓRIO))	12	Necessário para atender às demandas estruturais do Refeitório, garantindo espaços adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao adequados aos funcionários, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços. Dessa forma, a despesa com locação de imóveis é indispensável para a manutenção das atividades administrativas, a organização da estrutura física da Secretaria e o cumprimento das funções institucionais, refletindo diretamente na qualidade do serviço público.	1	R\$ 25.540,08	1	jan/26	SIM	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (ARQUIVO))	13	Necessário para atender às demandas estruturais do Arquivo, garantindo espaços adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao adequados aos funcionários, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços. Dessa forma, a despesa com locação de imóveis é indispensável para a manutenção das atividades administrativas, a organização da estrutura física da Secretaria e o cumprimento das funções institucionais, refletindo diretamente na qualidade do serviço público.	1	R\$ 90.673,92	1	ago/26	SIM	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 116.214,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 116.214,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	14	A contratação de PJ garante estrutura, equipe especializada e responsabilidade contínua, suprimindo a indisponibilidade de quadro técnico interno e minimizando o risco de vínculo empregatício.	1	R\$ 204.580,00	2	fev/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (PUBLICAÇÃO D.O.E.)	15	A publicação de contratos e aditivos no Diário Oficial (DOM, DOE ou DOU) é obrigatória para o município em cumprimento ao Princípio da Publicidade e à legislação federal (Lei nº 14.133/2021), garantindo transparência e sendo condição de eficácia sob fiscalização do Tribunal de Contas (TCE).	1	R\$ 126.077,00	1	jul/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (PUBLICAÇÃO D.O.U.)	16	A publicação de contratos e aditivos no Diário Oficial (DOM, DOE ou DOU) é obrigatória para o município em cumprimento ao Princípio da Publicidade e à legislação federal (Lei nº 14.133/2021), garantindo transparência e sendo condição de eficácia sob fiscalização do Tribunal de Contas (TCE).	1	R\$ 9.964,00	1	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO ELEVADOR.)	17	A contratação visa garantir a segurança e acessibilidade dos usuários (Lei nº 10.098/2000), assegurar o funcionamento ininterrupto da sede administrativa e cumprir a obrigatoriedade legal de manutenção preventiva e corretiva por empresa especializada.	1	R\$ 49.820,00	1	mar/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO.)	18	A contratação é legalmente obrigatória (Lei Federal nº 13.589/2018 - PMOC) para garantir a qualidade do ar (saúde de servidores e munícipes), além de assegurar o conforto térmico, a economia de energia e a maior vida útil dos equipamentos.	1	R\$ 6.558,00	2	mai/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (CORREIOS)	19	A contratação é essencial devido ao monopólio da União (ECT) em serviços postais (cartas, cartões-postais) e à inviabilidade de competição (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021). O objetivo é garantir a comunicação oficial, notificação de atos legais (IPTU, multas) e a rastreabilidade/segurança dos documentos públicos.	1	R\$ 41.849,00	1	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO)	20	A contratação é obrigatória para atender ao princípio constitucional da publicidade e às exigências da Lei de Licitações (ex: Art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), que exige a publicação de extrato de editais. O objetivo é garantir a máxima transparência, a ampla concorrência nos certames e a legalidade dos atos administrativos.	1	R\$ 31.052,00	2	jun/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (CAPACITAÇÃO SERVIDORES (N.L.L.C.))	21	A contratação é essencial devido à obrigatoriedade de transição da antiga para a nova lei, que trouxe grandes mudanças (PCA, ETP, Diálogo Competitivo, Agente de Contratação). O objetivo é garantir a segurança jurídica dos atos, a eficiência nas compras e o cumprimento das novas regras, evitando penalidades e prejuízos ao erário por desconhecimento. Lei 14.111/2021.	1	R\$ 498.200,00	1	mar/26	NÃO	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS (SERVIÇO MÉDICO PARA O SESMIT)	22	A contratação é obrigatória para atender à legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (NR-4 e NR-7) e ao regime jurídico dos servidores. O objetivo principal é a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a elaboração e gestão do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para admissão, demissão e periódicos, garantindo a saúde e a integridade dos trabalhadores.	1	R\$ 394.574,00	1	fev/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SESMIT)	23	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão de SESMIT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o uso da Medicina Ocupacional do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, conforme as condições e exigências estabelecidas.	1	R\$ 37.200,00	1	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE PATRIMÔNIO)	24	A contratação é essencial para cumprir a legislação de Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64) e as exigências do Controle Externo (Tribunais de Contas). O objetivo é realizar o inventário físico individualizado de todos os bens (móveis e imóveis), promover o tombamento/incorporação, conciliar os dados físicos com os registros contábeis (ativo imobilizado) e capacitar servidores, garantindo a transparência, a rastreabilidade e a correta apuração do valor do patrimônio do Município.	1	R\$ 871.379,00	1	fev/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (RELÓGIO DE PONTO (R.E.P.))	25	A contratação de Relógios de Ponto Eletrônicos (REP), juntamente com o sistema de controle de frequência, é justificada no Plano de Contratação Anual (PCA) do Município por razões que envolvem conformidade legal, eficiência na gestão de recursos humanos e aumento da transparência e moralidade. O objetivo principal é garantir o controle rigoroso e inalterável da jornada de trabalho dos servidores públicos, sejam eles regidos pela CLT ou pelo Estatuto.	1	R\$ 597.840,00	1	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CAMP)	26	Serviços para operacionalização do Programa Jovem Aprendiz (CAMP). Obrigação legal de cumprimento de cota (Lei nº 10.097/00) e provimento de suporte administrativo e social. Secretaria de Administração / RH. Lei nº 10.097/00.	1	R\$ 608.731,00	2	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CIEE/ESTAGIÁRIOS)	27	Serviços de Agente de Integração (CIEE) para Programa de Estágio. Obter suporte auxiliar de baixo custo e gerir o Estágio legalmente (Lei nº 11.788/08). RH / Administração. Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio).	1	R\$ 634.947,00	2	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.99	GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES)	28	Atender à legislação de segurança contra incêndio, como a Lei Estadual nº 4.335 de 2013 e regulamentos do Corpo de Bombeiros. garantir a segurança, cumprindo normas legais e técnicas como a NBR 12962, assegurando que o equipamento funcionará corretamente em caso de incêndio e protegendo pessoas e patrimônio	1	R\$ 49.820,00	1	jan/26	SIM	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.958.011,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 3.958.011,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300036003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor		VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES (OBRAS/REFORMAS/A VCB PAÇO)	29	Essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a regularidade das instalações que abrigam a sede administrativa do Poder Executivo Municipal. manter o prédio em condições adequadas de uso, acessibilidade e segurança, atendendo às normas técnicas e legais vigentes, especialmente as relacionadas à prevenção e combate a incêndios, instalações elétricas, hidráulicas e estruturais. O AVCB é um documento obrigatório exigido com base na Lei Estadual nº 616/1974, regulamentada pelo Decreto nº 63.911/2018, que certifica que o imóvel possui todas as condições de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros.	1	R\$	170.505,00	1	fev/26	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$	170.505,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$	170.505,00				
DIFERENÇA (2)					R\$	-				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300036003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (GELEDEIRA)	30	Garantir a segurança, integridade e prolongar a vida útil de materiais e insumos que, sem a refrigeração adequada, seriam perdidos ou colocariam em risco a saúde e a segurança. Equipamento será utilizado para a conservação de alimentos perecíveis (laticínios, carnes, vegetais) destinados à refrigeração dos alimentos para as refeições dos funcionários.	1	R\$ 3.000,00	2	mar/26	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (AR-CONDICIONADO)	31	Necessidade operacional de manter ambientes de trabalho confortáveis, seguros e eficientes, principalmente pelos equipamentos atuais apresentarem defeitos, que não possibilitam o conserto e estarem antigos.	2	R\$ 9.455,00	2	fev/26	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 12.455,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 12.455,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300036003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300036003800330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em **27/11/2025 10:39**

Checksum: **CA2181EE7F4084B58245CECDF911A6A71E9958AD2C78B9A37276E6A2E80EB187**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300036003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	SERVIÇOS CONDESU - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	12	R\$ 480.754,56	1	02/01/2025	SIM	NÃO
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2	SERVIÇOS CONDESU - CONTRATO DE ROÇAGEM	12	R\$ 4.800.000,00	1	02/01/2025	SIM	NÃO
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3	SERVIÇOS CEMMIL - SERVIÇOS OPERACIONAIS	12	R\$ 2.200.000,00	1	02/01/2025	SIM	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 7.480.754,56				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 7.480.754,56				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CETESB E SBEA		R\$ 29.453,51	2	02/01/2026	NÃO	NÃO
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COOPER 3R		R\$ 186.787,08	2	02/01/2026	NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 186.787,08				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 186.787,08				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO	12	R\$ 12.548.520,00	1	07/12/2026	SIM	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 12.548.520,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 12.548.520,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA				R\$ -				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ -				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BENITO AIELLO JUNIOR**
Data: 22/12/2025 16:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320032003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 04.01.000

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	Combustível automotivo por período de 12 meses para veículo da Secretaria de Comunicação	12	R\$ 3.500,00	2	02/01/2026	Não	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2	Aquisição de café para consumo dos servidores da Secretaria de Comunicação	12	R\$ 300,00	3	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3	Aquisição de açúcar para consumo dos servidores da Secretaria de Comunicação	12	R\$ 200,00	3	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4	Aquisição de água para consumo dos servidores da Secretaria de Comunicação	12	R\$ 300,00	3	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5	Aquisição de placas de identificação, confeccionadas em aço inox, para realização de entregas do governo ao longo do exercício.	12	R\$ 30.000,00	2	02/01/2026	Não	Não
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6	Aquisição de materiais de limpeza em geral.	12	R\$ 200,00	2	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	7	Aquisição de resmas papel para consumo regular da Secretaria de Comunicação	Diversificado	R\$ 500,00	2	02/01/2026	Sim	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 35.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 35.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 04.01.000

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
--	----------------------------	---	-----------------	--------------------------------------	---	--	---	---

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 04.01.000

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8	Assinaturas para acompanhamento regular, pelas Secretarias Municipais, de notícias concernentes à cidade publicadas por semanário impresso	25	R\$ 5.250,00	2	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9	Ata de Registro de Preços para fornecimento de estrutura de palco, som, luz, gerador, tendas e outros itens fundamentais para a execução de diferentes eventos públicos promovidos pelas Secretarias Municipais	Até 12 (12 Lotes)	R\$ 2.095.000,00	1	10/07/2026	Sim	Não
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10	Serviços de impressão de comunicação visual para divulgação institucional de campanhas e ações de governo.	Estimativa	R\$ 75.000,00	1	02/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	11	Confecção de conjuntos de bandeiras para reposição em mastros instalados em áreas públicas da cidade	8	R\$ 25.000,00	2	02/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem e gestão web do site da Prefeitura Municipal, bem como de clipagem eletrônica de notícias relacionadas ao município	2	R\$ 40.000,00	1	20/02/2026	Sim	Não
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13	Contratação de Agência de Publicidade para execução dos mais diferentes serviços relativos à comunicação institucional do município, incluindo campanhas, peças de audiovisual, comunicação visual, folhetaria, inserções publicitárias, entre outros.	1	R\$ 1.250.000,00	1	02/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	14	Contratação de solução digital para veiculação de atos oficiais por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído por Lei Municipal.	1	R\$ 9.000,00	1	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	15	Aquisição de licenças anuais de softwares Adobe e Corel para execução de tarefas rotineiras de fotografia e publicidade institucional.	2	R\$ 18.000,00	1	20/08/2026	Não	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 04.01.000

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK	16	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Coffee Break.	12	R\$ 5.000,00	2	02/01/2026	Sim	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	Contratação de Interprete de Libras para eventos ao vivo e videos institucionais.	Estimativa	R\$ 5.000,00	2	02/01/2026	Sim	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.527.250,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 3.529.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 1.750,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 04.01.000

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	18	Aquisição e manutenção de equipamentos fotográficos e de filmagem da Secretaria de Comunicação	Diversificado	R\$ 5.000,00	2	02/01/2026	Não	Não
4.4.90.52.36	APARELHO DE AR CONDICIONADO	19	Aquisição de aparelho de ar condicionado, para substituição/instalação dos quebrados, para uso na Secretaria de Comunicação.	2	R\$ 5.000,00	1	02/01/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARIEL CAHEN** em **19/12/2025 16:18**

Checksum: **E4D0B1436349B51478C63A0FED81C62A434FDE0A86A3A780637226DAA9B28D40**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	O combustível é fundamental para o deslocamento do veículo da Secretaria de Cultura, possibilitando o transporte de equipes, equipamentos e materiais para a realização de eventos, oficinas, visitas culturais e ações comunitárias. Essa mobilidade é essencial para garantir a execução eficiente dos programas culturais, a presença em diversas regiões e o fortalecimento das atividades culturais junto à população.	1	R\$ 1.000,00	1	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - Material de Escritório/Papelaria (canetas, papéis, cola, borrachas, isopor, papel cartão acessórios em gerais de papelaria, etc).	2	A aquisição de material educativo e esportivo, incluindo itens de papelaria e escritório, é essencial para o desenvolvimento e execução das atividades culturais, educativas e recreativas promovidas pela Secretaria de Cultura. Esses materiais são utilizados em oficinas, projetos socioculturais, eventos e ações formativas voltadas à comunidade, contribuindo para a promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento das expressões culturais locais.	1	R\$ 16.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - Material de Artes/Oficinas (Estante para partitura, Apoio de pé p/ descanso p/ Violão Músico Ajustável, Corda de Violão, Colchonetes, Faixas elásticas para exercício, etc).	3	A aquisição de materiais para artes e oficinas, como estante para partitura, apoio de pé para violão, cordas, colchonetes e faixas elásticas, é fundamental para a realização de atividades culturais, musicais e corporais promovidas pela Secretaria de Cultura. Esses itens garantem melhores condições para o aprendizado, a prática artística e o bem-estar dos participantes, fortalecendo ações de formação, inclusão e valorização cultural na comunidade.	1	R\$ 17.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Aquisição de Faixas para Concursos: Carnaval, Festa das Nações, Melhor Idade, Pérola Negra. Aquisição de Materiais em Gerais para decoração dos Eventos Culturais e Festas Típicas	4	A aquisição de faixas para concursos culturais (Carnaval, Festa das Nações, Melhor Idade, Pérola Negra) e de materiais diversos para a decoração de eventos e festas típicas é essencial para a valorização das manifestações culturais promovidas pela Secretaria de Cultura. Esses itens contribuem para a ambientação adequada, reconhecimento dos participantes e fortalecimento da identidade cultural local, incentivando a participação da comunidade e a preservação das tradições.	14	R\$ 37.000,00	1	jan/26	Não	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Aquisição de troféus, medalhas e afins.	5	A aquisição de troféus, medalhas e outros materiais relacionados tem por objetivo atender às demandas de festividades, cerimônias e homenagens promovidas pela instituição. Esses itens são utilizados para valorizar e reconhecer o mérito de participantes, alunos e colaboradores em eventos comemorativos, esportivos, culturais ou institucionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a participação nas atividades promovidas.	1	R\$ 5.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - Materiais de Limpeza (Detergente, Copos, Saco de lixo, Álcool, Flanelas, Pano de chão, Papel Higienico, Sabonete Líquido, etc).	6	A aquisição de materiais de limpeza é indispensável para a manutenção da higiene e conservação dos espaços utilizados pela Secretaria de Cultura. Produtos como detergente, álcool, flanelas, papel higiênico e outros garantem um ambiente saudável e adequado para a realização das atividades culturais, administrativas e eventos, assegurando o bem-estar dos servidores, artistas e público em geral.	1	R\$ 15.000,00	1	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - Manutenção, Reparo em Geral e Aquisição de Vidros Incolor para portas e janelas.	7	A manutenção, reparo em geral e aquisição de vidros incolores para portas e janelas são fundamentais para garantir a segurança, funcionalidade e conservação das instalações da Secretaria de Cultura. Essas ações asseguram um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades culturais e administrativas, prevenindo danos estruturais e promovendo a segurança dos servidores, alunos, e públicos.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - Manutenção de Cortinas e Persianas.	8	A manutenção de cortinas e persianas é necessária para preservar a funcionalidade e o bom estado das instalações da Secretaria de Cultura, garantindo conforto, controle de luminosidade e preservação dos ambientes onde são realizadas atividades culturais e administrativas.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - Manutenção, Reparo e Conserto de telhas, calhas e caixa d'água	9	A manutenção, reparo e conserto de telhas, calhas e caixa d'água são essenciais para assegurar a integridade estrutural e o funcionamento adequado das instalações da Secretaria de Cultura. Essas ações previnem danos maiores, evitam desperdício de água e garantem um ambiente seguro e adequado para as atividades culturais e administrativas.	1	R\$ 17.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - Reparo, Manutenção e Conserto de Micro-ondas, Geladeiras, Bebedouros, Lavadora de alta Pressão WAP. Reparo, Manutenção e Conserto de Vaso Sanitários, Mictório, Caixas Acopladas, Válvula Hidra, Torneiras e Chuveiros.	10	Os serviços de reparo, manutenção e conserto de equipamentos como micro-ondas, geladeiras, bebedouros, lavadora de alta pressão, bem como de instalações hidráulicas (vaso sanitário, mictório, caixas acopladas, válvula, torneiras e chuveiros) são essenciais para garantir o pleno funcionamento, higiene e conforto das dependências da Secretaria de Cultura. Essas intervenções evitam desperdícios, prolongam a vida útil dos equipamentos e asseguram um ambiente adequado para servidores, artistas e público.	1	R\$ 25.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 153.000,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 153.000,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - 33903100

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11	Premiações culturais dos eventos Carnaval Família Guaçu Folia, Festival de Teatro, Dia Internacional do Idoso (Concurso Melhor Idade), Salão de Humor e Salãozinho de Humor, Cine Guaçu – Festival de Cinema, Concurso Rainha das Nações, Concurso Pérola Negra e Beleza Afro, Festival de Cultura Hip-Hop e Salão de Artes é de extrema relevância para o fortalecimento da cena cultural local e a valorização dos artistas e grupos culturais. A destinação de recursos para as premiações visa incentivar a participação, reconhecer talentos e promover a continuidade das manifestações culturais, além de consolidar a cidade como um centro de produção artística diversificada. Este investimento estratégico é essencial para a promoção da inclusão cultural, o estímulo à excelência e o incremento do turismo cultural, gerando impacto econômico e social positivo.	9	R\$ 45.000,00	2	01/01/2026	Não	Sem Vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 45.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 45.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - Renovação de Assinatura Anual da Empresa Folha da Manhã e Abril Comunicações S/A – Revista VEJA.	12	A renovação da assinatura anual da Revista VEJA é essencial para manter o acervo atualizado e diversificado da biblioteca, proporcionando aos usuários acesso contínuo a informações atuais, análises culturais, reportagens e conteúdos relevantes. Isso contribui para o enriquecimento do conhecimento, o estímulo à pesquisa e a ampliação do acesso à cultura e à informação, alinhando-se ao papel da biblioteca como espaço de formação e promoção do desenvolvimento cultural da comunidade.	1	R\$ 3.000,00	2	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção, reparo, conserto do equipamento de Som e Iluminação do Teatro Municipal TUPEC.	13	A manutenção, reparo e conserto dos equipamentos de som e iluminação do Teatro Municipal TUPEC são essenciais para garantir o pleno funcionamento das apresentações artísticas e eventos culturais realizados no espaço. Essas ações asseguram a qualidade técnica, segurança dos equipamentos e a continuidade das atividades culturais oferecidas à comunidade.	1	R\$ 20.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção, reparo e conserto do MUSEU MUNICIPAL	14	A manutenção, reparo e conserto de máquinas e equipamentos do Museu Municipal são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, preservando o acervo e assegurando a segurança de visitantes e servidores. A conservação preventiva evita danos maiores, prolonga a vida útil dos equipamentos e contribui para a continuidade dos serviços culturais oferecidos à comunidade.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção, reparo e Instalação de automação do Portão 2 de acesso aos Funcionários e Manutenção no portão 3	15	A automação do portão do Centro Cultural, que abriga a Secretaria de Cultura e a EMIA, visa garantir a segurança de servidores, frequentadores e crianças atendidas, diante dos riscos causados pelo atual sistema manual. A abertura manual expõe os funcionários a perigos na Avenida dos Trabalhadores, via de alto fluxo e velocidade, e permite o acesso não autorizado ao espaço, comprometendo a segurança patrimonial. Com o sistema automatizado, haverá controle rigoroso do acesso, maior segurança, organização do fluxo de veículos e pedestres, além de facilitar a acessibilidade e o monitoramento. Essa medida é essencial para prevenir acidentes, proteger o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades culturais.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção e reparo dos Refletores, Luminárias, Postes para o Pátio do Centro Cultural e dependências	16	Manutenção, reparo e aquisição de refletores, luminárias e postes para o pátio do Centro Cultural e suas dependências é fundamental para garantir a segurança, visibilidade e adequação dos espaços durante eventos e atividades realizadas no período noturno. Esses equipamentos contribuem para a valorização do ambiente, promovendo um espaço mais acessível, seguro e acolhedor para o público e servidores.	1	R\$ 15.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção, reparo, conserto Ar Condicionado para o Teatro Municipal TUPEC e Sala Video Maria Célia Stabile.	17	A manutenção, reparo e conserto dos aparelhos de ar-condicionado do Teatro Municipal TUPEC e da Sala de Vídeo Maria Célia Stabile é fundamental para proporcionar conforto térmico durante as atividades culturais e audiovisuais. Essas intervenções ajudam a preservar os equipamentos, asseguram o bem-estar do público e dos colaboradores, mantendo a qualidade dos serviços oferecidos.	1	R\$ 17.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - Manutenção e conserto de veículos.	18	A manutenção e o conserto dos veículos da Secretaria de Cultura são essenciais para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades que dependem do transporte, como deslocamentos para eventos, reuniões e ações culturais. Essas medidas evitam paradas inesperadas e prolongam a vida útil da frota.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS - Contratação de Agentes Culturais de Prestação de Serviços e Oficinas: Carnaval Família Guaçu Folia / Aniversário Mogi Guaçu / Arraial Guaçu / Rock no Rio / Dia do Idoso.	19	A contratação via credenciamento de artistas e agentes culturais para prestação de serviços e oficinas em eventos como Carnaval Família Guaçu Folia, Aniversário de Mogi Guaçu, Arraial Guaçu, Rock no Rio e Dia do Idoso representa uma estratégia eficiente, que alia qualidade e economicidade. Esse procedimento permite selecionar profissionais qualificados, garantindo diversidade e excelência nas atrações culturais, ao mesmo tempo em que promove otimização dos recursos públicos, assegurando excelente custo-benefício para a Secretaria de Cultura.	1	R\$ 120.000,00	1	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INEXIGIBILIDADE - Contratação de Artistas Renomados, Reconhecidos e Notórios para os eventos culturais da Secretaria de Cultura.	20	A contratação por inexigibilidade de artistas renomados, reconhecidos e notórios justifica-se pela singularidade e exclusividade dos serviços prestados, que inviabilizam a competição entre fornecedores. Esses artistas possuem notória especialização e destacada reputação no meio cultural, aspectos imprescindíveis para assegurar a qualidade e o prestígio dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. Assim, a inexigibilidade é medida necessária para garantir a efetividade e o sucesso das iniciativas culturais.	1	R\$ 150.000,00	1	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aquisição e Compra de Livros para Biblioteca	21	A aquisição e compra de livros para a biblioteca são essenciais para a atualização e ampliação do acervo, proporcionando aos usuários acesso a novos conhecimentos, diversidade cultural e informações atualizadas. Esse investimento contribui para a promoção da leitura, da pesquisa e do desenvolvimento educacional e cultural da comunidade atendida pela Secretaria de Cultura.	1	R\$ 3.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Contratação através de terceiro Setor Oficinas para as atividades de Ensino de Músicas e Musicalização Infantil, Chamamento Público OSC	22	A contratação de oficinas de ensino de música e musicalização infantil por meio do terceiro setor, via Chamamento Público, é essencial para atender criança, adolescente e jovens, promovendo a valorização da cultura local e o fortalecimento da cidadania. Essa modalidade permite a continuidade e ampliação das ações culturais, com o foco especial nas regiões periféricas, ampliando o acesso à cultura e às artes de forma democrática e inclusiva.	1	R\$ 500.000,00	1	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Contratação de empresa especializada para operar o sistema de Sonorização e Iluminação do Teatro Municipal TUPEC.	23	A contratação de empresa especializada para operar o sistema de sonorização e iluminação do Teatro Municipal TUPEC é fundamental para garantir a qualidade técnica e profissional dos eventos realizados no espaço. A expertise técnica assegura o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança das operações e a excelência na apresentação das atividades culturais oferecidas à comunidade.	1	R\$ 561.000,00	1	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Chamada Pública para Parada de Natal e Decoração Natalina "Natal Encantado"	24	A realização da Chamada Pública para a Parada de Natal e Decoração Natalina "Natal Encantado" visa promover a participação de artistas, produtores culturais e fornecedores locais na organização e execução do evento. Essa iniciativa fortalece a cultura local, valoriza a criatividade regional e proporciona à comunidade uma celebração natalina de qualidade, estimulando a integração social e o turismo na cidade.	1	R\$ 260.000,00	1	jan/26	Sim / ANUAL	Sem Vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.679.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.679.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS - Aquisição de equipamentos de som, iluminação e equipamento de audio visual para o Centro Cultural	25	A aquisição de equipamentos de som, iluminação e audiovisual é imprescindível para o aprimoramento das instalações do Centro Cultural, garantindo a qualidade técnica necessária para a realização de eventos, apresentações artísticas e atividades culturais. Esses investimentos potencializam a experiência do público e dos artistas, promovendo a valorização cultural e o fortalecimento da agenda cultural local.	1	R\$ 500,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Aquisição de Ar condicionado para Secretaria de Cultura.	26	A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria de Cultura é essencial para garantir um ambiente confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e culturais. O controle térmico contribui para o bem-estar dos servidores, artistas e público, além de preservar equipamentos eletrônicos e materiais sensíveis às variações de temperatura.	1	R\$ 9.000,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - Aquisição de bebedouros e ventiladores para as dependências da Secretaria de Cultura.	27	A aquisição de bebedouros e ventiladores para as dependências da Secretaria de Cultura é fundamental para assegurar o conforto, a hidratação e o bem-estar de servidores, colaboradores e público durante as atividades culturais e administrativas. Esses equipamentos contribuem para a melhoria das condições ambientais e para a promoção de um ambiente saudável e adequado ao desenvolvimento das ações institucionais.	1	R\$ 500,00	2	jan/26	Não	Sem Vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE CULTURA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: _____

I – a descrição sucinta do objeto – _____ (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.00	Diárias	29	As viagens para congressos, encontros e eventos têm fundamental importância para o fomento da cultura, promovendo a aproximação e o intercâmbio entre municípios e o estado. Essas ações contribuem para a atualização técnica, o fortalecimento das redes culturais e o desenvolvimento de projetos artísticos, ampliando as oportunidades de difusão e valorização das manifestações culturais locais e regionais.	15	R\$ 1.000,00	3	jan/26	Não	Sem Vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ -				
DIFERENÇA (2)					-R\$ 1.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320031003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320031003900370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Letícia Godoi de Almeida** em 17/12/2025 11:51

Checksum: **CE282FD4280DBA252A7007A90C3788533637DE2D84D3B574C1B07E3B2829A148**

Assinado eletronicamente por **ANDRÉ SASTRI ALVES** em 17/12/2025 14:34

Checksum: **C5D991FF604F5942CAC16EB702D0B3C3439852070C3A82D4FA4466FC7F028286**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	MANUTENCAO DA FROTA COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES/AFINS	Conforme Contrato	R\$ 220.000,00	1 - Alto	Conforme Cronograma SSM/DTO	Sim, Conforme Cronogra SSM/DTO	Não
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	2	Processo Licitatório Nº 11.103/2023 - Gás GLP P-13 E P-45 (Consumo Educação)	Conforme Contrato	R\$ 620.000,00	1- Alto	out/26	Sim, 26/10/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3	Abertura Licitação Para Aquisição Gêneros Para Os Alunos Com Dieta Especial	Em Estudo	R\$ 50.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	-	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4	Processo Licitatório Nº 1030/2025 - Fornecimento Hortaliças	Conforme Contrato	R\$ 450.000,00	1- Alto	02/02/2026	Sim, 02/02/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5	Processo Licitatório Nº 5.100/2023 - Gêneros Alimentícios Estocáveis	Conforme Contrato	R\$ 1.600.000,00	1- Alto	21/07/2026	Sim, 21/07/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6	Processo Licitatório Nº 7.315/2023 - Iogurte E Manteiga Natural (Agricultura Familiar)	Conforme Contrato	R\$ 800.000,00	1- Alto	18/07/2026	Sim, 18/07/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7	Processo Licitatório Nº 11.103/2023 - Gás GLP P-13 E P-45 (Consumo Educação)	Conforme Contrato	R\$ 400.000,00	1- Alto	25/10/2026	Sim, 25/10/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8	Processo Licitatório Nº 14.977/2024 - Pão De Leite E Massa De Bolo	Conforme Contrato	R\$ 400.000,00	1- Alto	02/02/2026	Sim, 02/02/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	9	Processo Licitatório Nº 17.054/2022 - Gêneros Alimentícios Estocáveis	Conforme Contrato	R\$ 2.508.000,00	1- Alto	28/03/2026	Sim, 28/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10	Processo Licitatório Nº 17.197/2023 - Hortifrutigranjeiros	Conforme Contrato	R\$ 3.690.000,00	1- Alto	19/04/2026	Sim, 19/04/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	11	Processo Licitatório Nº 17.443/2022 - Produtos Cárneos (Carne De Peixe E Sobrecoxa)	Conforme Contrato	R\$ 120.000,00	1- Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12	Processo Licitatório Nº 17.443/2022 - Produtos Cárneos (Frango)	Conforme Contrato	R\$ 900.000,00	1- Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	13	Processo Licitatório Nº 17.443/2022 - Produtos Cárneos (Suíno Em Cubo)	Conforme Contrato	R\$ 59.000,00	1- Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	14	Processo Licitatório Nº 17.443/2022 - Produtos Cárneos (Suíno E Sobrecoxa)	Conforme Contrato	R\$ 1.280.000,00	1- Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15	Processo Licitatório Nº 17.443/2022 - Produtos Cárneos (Bovino Cubo)	Conforme Contrato	R\$ 2.400.000,00	1- Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16	Processo Licitatório Nº 19.956/2023 - Sucos Mistos E Naturais	Conforme Contrato	R\$ 1.850.000,00	1- Alto	01/04/2026	Sim, 01/04/2026	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	17	Em Processo De Licitação - Aquisição De Pó De Café (Pct 500 Gramas)	Conforme Contrato	R\$ 32.400,00	1- Alto	09/02/2026	Sim, 09/02/2026	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	18	Em Processo De Licitação - Aquisição De Achocolato/Chocolate Em Pó	Conforme Contrato	R\$ 150.000,00	1- Alto	-	Não no Momento	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	19	Abertura Licitação/Requisição Compras - Alimentos Semana Da Criança	Em Estudo	R\$ 180.000,00	1 - Alto	2º semestre 2026	Estudo Para Abertura de Processo Licitatório	Não
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20	Aquisição De Material De Escolar E Expediente (Todas Secretarias - Consumo Educação)	Conforme Atas de Consumo	R\$ 150.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Em Fase de Licitação	Não
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	21	Abertura Licitação/Requisição Compras - Aquisição De Utensílios De Cozinha	Em estudo	R\$ 80.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Estudo Para Abertura de Processo Licitatório	Não
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	22	Materiais utilizados no atendimento as unidades escolares e predios administrados pela Secretaria de Educação	Conforme Atas de Consumo	R\$ 850.000,00	1 - Alto	Trimestral/2026	SIM, Conforme Cronograma Secretaria de Administração	Não
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23	Processo Licitatório 18616/2024 - Material Construção, Abrasivo, Ferragens,Hidraulico, Afins	Conforme ATAS DE Consumo	R\$ 150.000,00	1 - Alto	1º e 2º Semestre 2026	Não No momento	Não
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24	Solicitado Em 2025 Abertura De Licitação - Aquisição De Material De Pintura E Afins Para Manutenção Nas Unidades (Todas As Secretarias - Consumo Educação)	Conforme ATAS DE Consumo	R\$ 70.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Em Fase de Licitação	Não
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25	Em Processo De Licitação - Areia Para Parquinho Das Unidades	Conforme ATAS DE Consumo	R\$ 85.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Em Fase de Licitação	Não
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	26	Solicitado Em 2025 Abertura De Licitação - Aquisição De Material Elétrico E Afins Para Manutenção Nas Unidades (Todas As Secretarias - apenas Consumo Educação)	Conforme ATAS DE Consumo	R\$ 85.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Em Fase de Licitação	Não
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	27	Materiais de EPI utilizados no atendimento aos servidores das unidades escolares e predios administrados pela Secretaria de Educação.	Em estudo	R\$ 50.000,00	1 - Alto	Trimestral/2026	Estudo Para Abertura de Processo Licitatório	Não
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	28	Abertura Licitação/Requisição Compras - Aquisição De Materiais Didáticos, Paradiáticos,Pedagógicos E Afins	Conforme Atas de Consumo	R\$ 772.600,00	1 - Alto	1º E 2º Semestre/2026	Não no Momento	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	29	Processo Licitatório 1031/2025 Alves E Cruz Dist De Livros E Mat Pedag Ltda	Conforme ATAs De Consumo	R\$ 90.000,00	1 - Alto	1º Semestre/2026	Sim, 21/03/2026	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 20.092.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 20.092.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: TERCEIRO SETOR - 335033901

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	30	Processo Administrativo Nº 15.352/2022 - Parceria Osc - Atividades De Musicalização Nas Escolas Municipais De Educação Infantil Integral (Emeis) Aos Alunos Na Faixa Etária De 3 Anos E 11 Meses A 5 Anos E Nas Escolas Municipais De Ensino Fundamental (Emefs) Aos Alunos Dos Anos Iniciais, 1º Ano Ao 5º Ano, E Atividades De Prática Instrumental E De Coral Aos Alunos Das Emefs.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 900.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	31	Processo Administrativo Nº 15.841/2022 - Serviço De Educação Especial Para Alunos De 0 (Zero) A 17 (Dezessete) Anos, Encaminhados Pela Rede Municipal De Ensino, Com Deficiência Intelectual E/Ou Múltipla E Com Transtornos Do Desenvolvimento Que Necessitam De Apoio Permanente-Pervasivo, Por Não Terem Condições De Se Beneficiarem Do Currículo No Ensino Regular, Na Modalidade De Escola De Educação Exclusiva.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 1.075.260,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	32	Processo Administrativo Nº 15.842/2022 - Serviço De Educação Especial Para Alunos De 0 (Zero) A 17 (Dezessete) Anos, Matriculados Na Rede Municipal De Ensino, Com Atrasos No Desenvolvimento Neuropsicomotor (Adnpm) E Com Transtorno Do Espectro Autista (Tea), Nas Modalidades De Escola De Educação Exclusiva E Atendimento Educacional Especializado (Aee) E Equipe Multidisciplinar.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 1.684.044,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	33	Processo Administrativo Nº 18.082/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 4.598.880,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	34	Processo Administrativo Nº 18.261/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 3.198.312,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	35	Processo Administrativo Nº 18.288/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 2.351.700,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	36	Processo Administrativo Nº 10.304/2023 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 1.881.360,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	37	Processo Administrativo Nº 16.941/2022 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.839.552,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	38	Processo Administrativo Nº 9496/2020 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.338.535,20	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	39	Processo Administrativo Nº 19.419/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.881.360,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	40	Processo Administrativo Nº 19.417/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.358.760,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	41	Processo Administrativo Nº 19.414/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.076.556,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	42	Processo Administrativo Nº 19.416/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.588.704,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	43	Processo Administrativo Nº 19.415/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.045.200,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	44	Processo Administrativo Nº 19.413/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.776.840,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	45	Processo Administrativo Nº 19.418/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Infantil, Gratuita, A Crianças De 0 (Zero) A 3 (Três) Anos E 11 (Onze) Meses De Idade, Creche, E, Em Caráter Excepcional, De Acordo Com A Oportunidade E Conveniência Da Administração Pública, Crianças De 4 (Quatro) Anos A 5 (Cinco) Anos E 11 (Meses) De Idade, Pré-Escola, Em Período Integral, Primeira Etapa Da Educação Básica, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$	1.254.240,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	46	Processo Administrativo Nº 21.052/2024 - Oferta E Atendimento De Atividades Educacionais Voltadas À Ampliação Da Jornada Escolar Em Período Integral, Gratuitas, Nas Escolas Públicas Municipais, Em Complementação À Rede Municipal De Ensino De Mogi Guaçu.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 1.980.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	47	Processo Administrativo Nº 18.382/2024 - Oferta E Atendimento De Educação Especial Na Abordagem Biopsicossocial De Forma Complementar Ao Atendimento Educacional Especializado (Aee), Gratuita, Para Alunos De 0 (Zero) A 17 (Dezessete) Anos, Matriculados Na Rede Municipal De Ensino, Com Atendimento Por Equipe De Apoio Em Serviço Social, Terapêutica Multidisciplinar E Profissionais De Apoio Escolar Aos Estudantes, Público Elegível Da Educação Especial, Nas Unidades Escolares Municipais.	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 4.356.639,80	1 - Alto	01/01/2026	Sim Jan/2026	Não
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	48	Repasse Pdde - M - Ensino Infantil E Fundamental	Conforme Termo de Colaboração	R\$ 824.000,00	1 - Alto	Trimestral/2026	Sim Jan/2026	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 36.009.943,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 36.009.943,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa:Diárias - 33901414

I – a descrição sucinta do objeto – 33903100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	49	DESENV. ATIV. ENS. FUND. DIÁRIAS	1	R\$ 10.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Auxílio Transporte a Estudantes 33903018

I - a descrição sucinta do objeto - (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II - Número do Item PCA	III - a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V - a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII - Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar "Não".	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE ENS. TECNICO E MÉDIO	1	R\$ 12.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	51	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE ENS. SUPERIOR	1	R\$ 338.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
					R\$ -				
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 350.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 262.000,00				
DIFERENÇA (2)					-R\$ 88.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Água e Esgoto 33913944

I - a descrição sucinta do objeto - (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II - Número do Item PCA	III - a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V - a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII - Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar "Não".	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSS	52	DESPESAS COM SAMAE CEI	1	R\$ 510.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSS	53	DESPESAS COM SAMAE EMEI	1	R\$ 475.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.91.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSS	54	DESPESAS COM SAMAE EMEF	1	R\$ 612.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
					R\$ -				
					R\$ -				
					R\$ -				
					R\$ -				
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.597.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.685.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 88.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 33903200

I – a descrição sucinta do objeto – 33903200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55	Processo Licitatório 2593/2024 - Kits Uniforme Escolar	Conforme ATAs De Consumo	R\$ 500.000,00	1 -Alto	1º Semestre 2026	Não No momento	Não
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56	Aquisição de Ovos de Chocolates e afins Em comemoração a pascoa	Em Estudo	R\$ 200.000,00	1 - Alto	Março/Abril 2026	Estudo Para Abertura de Processo Licitatório	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 700.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 700.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 33904000

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	57	Contrato impressoras (parte Secretaria de Educação) Contrato 169/2022 - PP 71/22	1	R\$ 427.163,20	1 - Alto	Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	SIM, Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	Não
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	58	Intertec desp 4545 - Contrato 16/21 PP 26/21	1	R\$ 400.000,00	1 - Alto	Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	SIM, Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	Não
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	59	Sistema de Terceiro Setor Fase V	1	R\$ 200.000,00	1 - Alto	Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	Abertura de Processo Licitatório	Não
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	60	VIVO EMEI- DESENV. ATIV. ED. INF. EMEI 4522 PRÓPRIOS	1	R\$ 37.300,00	1 - Alto	Jan de 2026	Sim, Jan de 2026	Não
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	61	VIVO CEI DESENV. ATIV. ED. INF. CEI 4521 PRÓPRIOS	1	R\$ 72.000,00	1 - Alto	Jan de 2026	Sim, Jan de 2026	Não
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	62	VIVO CEI DESENV. ATIV. emef e proprios 4545 PRÓPRIOS	1	R\$ 167.000,00	1 - Alto	Jan de 2026	Sim, Jan de 2026	Não
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS	63	Fibra Óptica e Banda Larga (parte Educação) Contrato 52/24 PP 02/24	1	R\$ 151.932,80	1 - Alto	Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	SIM, Conforme Cronograma Secretaria de Tecnologia e Inovação	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.455.396,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.455.396,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	64	Processo Licitatório Nº 11579/2023 - Serviços De Contadoria/Contabilidade	Conforme Contrato	R\$ 26.390,80	1 - Alto	13/12/2026	Sim, 13/12/2026	Não
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	65	Processo Licitatório Nº 18.94/24 - Serviço De Vidraçaria	Conforme Contrato	R\$ 98.516,00	1 - Alto	18/03/2026	Sim, 18/03/2026	Não
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	66	Processo Dispensa Licitação Nº 5620/2022 - Serviços De Manutenção Predial Nas Unidades De Ensino E Prédios Do Município	Conforme Contrato	R\$ 3.160.935,00	1 - Alto	26/04/2026	Sim, 26/04/2026	Não
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	67	39- MANUTENCAO DA FROTA MANUTENÇÃO VEICULOS 4537 PRÓPRIOS	Conforme Contrato	R\$ 85.000,00	1 - Alto	1º e 2º SEM/2026	Conforme Cronograma SSM/DTO	Não
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	68	Processo Dispensa Licitação Nº 3427/2025 - Manutenção Fogões/Panelas	Conforme Contrato	R\$ 59.111,30	1 - Alto	27/03/2026	Sim, 27/03/2026	Não
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	69	Processo Licitatório Nº 9.321/2022 - Manutenção Preventiva/Corretiva Em Equipamentos De Refrigeração Processo	Conforme Contrato	R\$ 44.040,00	1 - Alto	01/03/2026	Sim, 01/03/2026	Não
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	70	Abertura Licitação/Requisição Compras - Instalação E Adequação Forno Combinado Caic	Em Estudo	R\$ 80.000,00	1 - Alto	1º e 2º SEM/2026	Não	Não
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	71	Abertura Licitação/Requisição Compras - Restauração E Manutenção Camaras Frias	Em Estudo	R\$ 320.000,00	1 - Alto	1º e 2º SEM/2026	Não	Não
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	72	Abertura Licitação/Requisição Compras - Manutenção De Equipamentos E Afins	Em Estudo	R\$ 100.000,00	1 - Alto	1º e 2º SEM/2026	Não	Não
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	73	Abertura Licitação/Requisição Compras - Evento Semana Da Criança	Em Estudo	R\$ -	1 - Alto	1º SEM/2026	Não	Não
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	74	39 - DESENV. ATIV. ED. INF. CEI 4525 PRÓPRIOS	1	R\$ 336.800,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	75	39 - DESENV. ATIV. ED. INF. EMEI 4526 PRÓPRIOS	1	R\$ 336.800,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	76	39 - DESENV. ATIV. ENS. FUND. EMEF 4539 PRÓPRIOS	1	R\$ 1.955.000,00	1 - Alto	01/01/2026	Não	Não
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	77	Abertura de Licitação/Compras Para Contratação De Formação Para Merendeiras	Em Estudo	R\$ 50.000,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Não	Não
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	78	Processo 6.149/2025 Oficina Pedagógica E Formação Continuada	Conforme Contrato	R\$ 50.004,00	1 - Alto	1º Semestre 2026	Não	Não
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	79	Processo Licitatório Nº 11.106/23 - Controle Sanitário - Dedetização E Desratização E Limpeza De Cx. De Gordura	Conforme Contrato	R\$ 43.500,00	1 - Alto	18/10/2026	Sim, 18/10/2026	Não
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	80	Processo Licitatório Nº 1.434/2024 - Reprodução De Cópias Xerográficas/Afins	Conforme Contrato	R\$ 325.000,00	1 - Alto	06/07/2026	Sim, 06/07/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81	Processo Licitatório Nº 15.822/2023 - Transporte Escolar Van, Microônibus E Ônibus Para Alunos De Área Rural E Urbana - Creche, Emei, Emef, E.E E Apae	Conforme Contrato	R\$ 3.808.745,40	1 - Alto	27/11/2026	Sim, 27/11/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82	Processo Licitatório Nº 19.905/2023 - Transporte Escolar Van E Microônibus Para Alunos De Area Rural E Urbana - Creche E Sala De Recursos	Conforme Contrato	R\$ 425.000,00	1 - Alto	08/01/2026	Sim, 08/01/2026	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83	Processo Licitatório Nº 4.468/2021 - Transporte Escolar Van E Microônibus Para Alunos De Área Rural - Creche E Apae	Conforme Contrato	R\$ 185.832,00	1 - Alto	03/03/2026	Sim, 03/03/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84	Processo Licitatório Nº 4.109/2021 - Transporte Escolar Eventual Ônibus Para Eventos Realizados Pela Secretária De Educação E Escolas Do Município	Conforme Contrato	R\$ 425.000,00	1 - Alto	29/06/2026	Sim, 29/06/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	Processo Licitatório Nº 4.914/2022 - Transporte Escolar Van Microônibus Adaptado Para Alunos Com Necessidades Especiais De Área Rural E Urbana - Creche, Emei, Emef, E.E E Apae	Conforme Contrato	R\$ 3.953.603,16	1 - Alto	11/07/2026	Sim, 11/07/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86	Processo Licitatório Nº 17.934/2022 - Transporte Escolar Van Microônibus Adaptado Para Alunos Com Necessidades Especiais De Área Urbana - Emef, E.E E Apae	Conforme Contrato	R\$ 927.413,75	1 - Alto	06/02/2026	Sim, 06/02/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87	Processo Licitatório Nº 4.111/2022 - Transporte Escolar Programa Ensino Integral Van, Microônibus E Ônibus Para Alunos De Área Rural E Urbana - Emef E E.E	Conforme Contrato	R\$ 2.105.110,56	1 - Alto	05/09/2026	Sim, 05/09/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88	Processo Licitatório Nº 19.909/2023 - Transporte Escolar Van, Microônibus E Ônibus Para Alunos De Área Urbana - Emef E E.E	Conforme Contrato	R\$ 314.580,00	1 - Alto	14/05/2026	Sim, 14/05/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89	Processo Licitatório Nº 9.658/2020 - Transporte Escolar Van, Microônibus E Ônibus Para Alunos De Área Rural - Ceape, Emef E E.E	Conforme Contrato	R\$ 604.671,60	1 - Alto	05/02/2026	Sim, 05/02/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90	Processo Licitatório Nº 13.294/2024 - Transporte Escolar Van, Microônibus E Ônibus Para Alunos De Área Rural E Urbana - Ceape, Sala De Recursos, Creche, Emei, Emef, E.E E Apae	Conforme Contrato	R\$ 2.526.200,03	1 - Alto	14/10/2026	Sim, 14/10/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91	Processo Licitatório Nº 13.076/2024 - Transporte Escolar Van, Microônibus Para Alunos De Área Urbana - E.E	Conforme Contrato	R\$ 530.880,00	1 - Alto	14/10/2026	Sim, 14/10/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92	Processo Licitatório Nº 2592/2025 - Transporte Escolar Van, Microônibus Para Alunos De Área Urbana - E.E	Conforme Contrato	R\$ 995.400,00	1 - Alto	30/07/2026	Sim, 30/07/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93	Processo Licitatório Nº 11.576/2022 - Transporte Escolar Van Microônibus Adaptado Para Alunos Com Necessidades Especiais De Área Rural - E.E E Apae	Conforme Contrato	R\$ 474.504,00	1 - Alto	23/09/2026	Sim, 23/09/2026	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94	Em Processo De Licitação - Ônibus Rural E Urbano	Conforme Contrato	R\$ 4.365.005,40	1 - Alto	EM LICITAÇÃO	EM LICITAÇÃO	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	Inexigibilidade De Licitação Nº 7.631/2023 - Passe Escolar Para Ônibus Urbano	Conforme Contrato	R\$ 1.742.085,00	1 - Alto	31/05/2025	Sim, 31/05/2025	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.455.128,00				



natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 30.455.128,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	96	Abertura Licitação/Requisição Compras - Aquisição De Caixas De Agua (Reservatórios) Para Troca	1	R\$ 72.000,00	1 - Alto	1º e 2º SEM/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 72.000,00			1	
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 72.000,00			1	
DIFERENÇA (2)					R\$ -			1	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003200380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MIGUEL ANTÔNIO BORGES DA SILVA JÚNIOR** em **19/12/2025 09:58**

Checksum: **156D59110E47FB98D5FC69ADDF3AEAE6A55189BC339487D5C4ABAF547F958829**

Assinado eletronicamente por **PAULO ALEXANDRE PALIARI** em **19/12/2025 10:00**

Checksum: **786FD464BF520DB8A58270C2E3675C54CF1390AB27BCBA8A7830F54F681900F6**



I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1	Serviços de arbitragens de Futebol	445	R\$ 211.005,15	1	01/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2	Serviços de arbitragens de Futsal	380	R\$ 124.590,00	1	01/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	Locação de Camas e colchões para eventos regionais	310	R\$ 45.750,00	1	01/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4	Manutenção equipamentos de piscina	12	R\$ 35.196,06	2	01/2026	sim	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	Manutenção roçadeiras, sopradores	40	R\$ 10.000,00	2	01/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6	Fornecimento kit lanches para atletas	6000	R\$ 60.400,00	1	01/2026	sim	Sem vínculo
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7	Fornecimento de alimentação Self-service Jogos competições regionais	1000	R\$ 70.000,00	1	01/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	Transporte de atletas para competições regionais e outras contratações, pagamento de taxas participação em competições		R\$ 612.082,48	2	01/2026	sim	Sem vínculo
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9	Serviços organização de Eventos Roseira Race e Trail Run	1	R\$ 30.000,00	2	03/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	Pagamento de Taxas federativas e competições	15	R\$ 372.276,31	2	03/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11	Reforma do prédio locado pela Secretaria de Esporte	1	R\$ 32.000,00	2	03/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	Reforma do campo de Bocha do CERESC	1	R\$ 18.500,00	2	03/2026	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	Mão de obra instalação de equipamentos de segurança	1	R\$ 7.000,00	2	04/2026	não	Sem vínculo



natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA				R\$ 1.642.900,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 1.642.900,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	14	Óleos lubrificantes para máquinas e equipamentos	150	R\$ 12.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	15	Gas glp para cozinha dos Centros Esportivos	80	R\$ 10.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	16	Produtos químicos para tratamento de piscinas dos Centros Esportivos - kg	16000	R\$ 160.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	17	Produtos químicos para tratamento de piscinas dos Centros Esportivos - lt	4500	R\$ 60.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	18	Aquisição bolas, redes esportivas para os Centros Esportivos, eventos e treinamentos da escolas de esportes	5000	R\$ 200.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	19	materias utilizados para eventos e atendimentos da secretaria de esportes	10000	R\$ 5.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	20	Os materiais serão utilizados nos Centros Esportivos para limpeza diária e manutenção dos locais	3000	R\$ 100.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	21	Manutenção dos Centros Esportivos	30000	R\$ 50.000,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	22	Aquisição de ferramentas para equipe de manutenção da secretaria	20	R\$ 1.500,00	2	jan/26	não	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23	aquisição de materiais de construção, hidraulica, elétrica, roçagem e serralheria	4000	R\$ 101.500,00	2	jan/26	não	Sem vínculo



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360036003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA				R\$ 700.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 700.000,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	24	Aquisição de máquinas de lavar roupas para uniformes de atletas	4	R\$ 20.000,00	2	30/03/2026	não	Sem vínculo
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	25	Equipamento de Segurança e vídeo	8	R\$ 12.400,00	2	01/04/2026	não	Sem vínculo
4.4.90.52.40	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	26	Aquisição de roçadeiras	2	R\$ 9.000,00	2	01/05/2026	não	Sem vínculo
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	27	Aquisição de Mesa e cadeiras	15	R\$ 12.000,00	2	01/05/2026	não	Sem vínculo
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	28	Equipamento para portão eletrônico	1	R\$ 1.700,00	2	01/04/2026	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 55.100,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 55.100,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Diárias - 339014

I – a descrição sucinta do objeto – 339014 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.	DIÁRIAS SERVIDORES	29	Diária para professores e servidores da SEL para eventos fora do município	1	R\$ 50.000,00	2	01/2026	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 50.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 50.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Terceiro Setor - 335039

I – a descrição sucinta do objeto – 335039 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39	TERCEIRO SETOR	30	Celebração de convênio com entidades do Terceiro Setor	1	R\$ 17.000,00	2	01/2026	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 17.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 17.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serv. Tereceiros - Pessoa Jurica - 337139

I – a descrição sucinta do objeto – 337139 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	CEMMIL	12	R\$ 423.000,00	2	01/2026	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 423.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 423.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serv. Tereceiros - Pessoa Física - 339036

I – a descrição sucinta do objeto – 339036 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32	Aluguel do Prédio da SEL	2	R\$ 22.000,00	2	01/2026	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 22.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 22.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360036003100370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KLEBER SCALESE JUNIOR** em **16/03/2026 15:03**

Checksum: **0C7837E50E9011ED72E61DBE4A7CC5E74ED5B5497B4AC1321C25B3070B607AC1**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360036003100370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE GOVERNO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de NOVEMBRO de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E DE E CONSERVAÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	1	Manutenção na câmara fria a ser utilizada Instituto Médico Legal no Município	1	R\$ 20.000,00	Alto - Considerando a necessidade de entrega definitiva da obra	Fevereiro	Não	Contrato n.º 66/2025
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	Instalação de rufos/calhas nas futuras instalações Instituto do Médico Legal no Município	Conf. Contrato	R\$ 5.000,00	Alto - Considerando a necessidade de entrega definitiva da obra	Fevereiro	Não	Contrato n.º 66/2025
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 25.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 47.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 22.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE GOVERNO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de NOVEMBRO de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3	Aquisição de ar-condicionado para atender às futuras instalações do Instituto Médico Legal no Município	3 unidades	R\$ 25.000,00	Alto - Considerando a necessidade de entrega definitiva da obra	Fevereiro	Não	Contrato n.º 66/2025
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 25.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 27.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 2.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350032003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ TUCKUMANTE** em **25/02/2026 09:44**

Checksum: **6E00288BFB2D610E0A61483F536F1330287DDD0DC0B0D86B3D9A980ADCFEF443**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Material de consumo: 3.3.90.30.00

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	1	Consumo de servidores, contribuintes e serviços de manutenção em geral.	50	R\$ 6.500,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2	Consumo de servidores e contribuintes em geral.	Diversificado	R\$ 11.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	Uso geral do expediente de toda secretaria.	Diversificado	R\$ 6.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4	Uso geral de expediente de toda secretaria.	Diversificado	R\$ 5.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5	Uso geral de expediente de toda secretaria.	Diversificado	R\$ 7.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6	Materiais diversos de construção e afins para manutenção de próprios e vias municipais.	Diversificado	R\$ 3.491.540,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	7	Materiais diversos de consumo para reparos em bens móveis.	Diversificado	R\$ 5.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8	Materiais diversos de consumo para manutenção de rede elétrica e afins	Diversificado	R\$ 150.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Material de consumo: 3.3.90.30.00

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9	Equipamentos de proteção individual das equipes de manutenção de toda secretaria.	Diversificado	R\$ 7.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	10	Aquisição de pequenas quantidades de grama e afins para reparos e manutenção de taludes.	Diversificado	R\$ 19.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	11	Materiais diversos de consumo para reparos em bens móveis e imóveis e em geral.	Diversificado	R\$ 12.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	12	Segurança de servidores em atividades em vias públicas.	Diversificado	R\$ 10.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.730.040,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 3.730.040,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Serviços de consultoria: 3.3.90.35.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	13	Serviços destinados por equipes técnicas especializadas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.	Diversificado	R\$ 150.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14	Serviços destinados por equipes técnicas especializadas para viabilização de investimentos, assessoria técnica e correlatos.	Diversificado	R\$ 1.050.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.200.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.200.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE
(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025
ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00									
I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	15	Tabelas de preços oficiais para elaboração de orçamentos e correlatos.	5	R\$ 10.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16	Elaboração de anti projetos e projetos (inclusive rotatória do HM) laudos, análises de solo, topografia, outorgas e correlatos.	Diversificado	R\$ 400.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17	Locação de máquina para manutenção de vias públicas e correlatos.	Diversificado	R\$ 3.500.000,00	Média	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	18	Manutenção de logradouros públicos através de outros terceirizados.	Diversificado	R\$ 1.082.960,00	Média	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19	Manutenção e serviços em máquinas de serralheria, ferramentaria e correlatos.	Diversificado	R\$ 10.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	20	Manutenção e conservação de máquinas pesas da secretaria.	Diversificado	R\$ 10.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	21	Fornecimento de lanches e refeições para servidores em serviços emergenciais e/ou plantão.	Diversificado	R\$ 1.000,00	Média	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	22	Manutenção de logradouros públicos através de outros terceirizados.	Diversificado	R\$ 10.438.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00									
I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.70	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	23	Vestuário de segurança e correlatos para servidores da secretaria.	Diversificado	R\$ 10.000,00	Média	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 15.461.960,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 15.461.960,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Obras e Instalações: 4.4.90.51.00

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES / INFRAESTRUTURA	24	Serviços referente à Iluminação Pública / RECAPEAMENTO.	Diversificado	R\$ 7.974.388,50	Alto	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	25	Construção, ampliação e reformas de próprios municipais e correlatos.	Diversificado	R\$ 788.079,19	Alto	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 8.762.467,69				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 8.762.467,69				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

3. Data: 03/02/2026 - 1ª Revisão - R\$50.000,00.

Inclusão Outras Obras e Instalações - Alteração na despesa orçamentária de código 4490.51.99, em razão da necessidade de instalação de caixa d'agua por determinação superior do Prefeito Municipal, nos termos da justificativa em documento anexo suplementado (R\$50.000,00).Item 25 e excluído do Item 30.

4. Data: 02/03/2026 - 2ª Revisão - R\$908.343,55.

Inclusão da Infra estrutura de Iluminação , em razão da nova licitação para contratações publicas suplementado (R\$908.343,55). Item 24.

5. Data: 02/03/2026 - 3ª Revisão- R\$7.004.409,90.

Inclusão da Infra estrutura de recapeamento, em razão da nova Licitação para contratações públicas suplementação de convenio e contrapartida (R\$7.004.409,90). Item 24.

a) Demanda nº 080825 do Termo de Convênio nº 100501/2026 para Infraestrutura na Rua João da Fonseca no Parque Industrial. R\$ 5.944.730,88 Total de Investimentos, sendo: R\$ 5.000.000,00 de Convênio que virá após análise e aprovação do Processo Licitatório e R\$ 944.730,88 de Contrapartida do Município.

b) Demanda nº 080826 do Termo de Convênio nº 100502/2026 para Infraestrutura na Duplicação da Avenida Paula Amorim no Jardim Igaçaba. R\$ 1.059.679,02 Total de Investimentos, sendo: R\$ 500.000,00 de Convênio que virá após análise e aprovação do Processo Licitatório R\$ 559.679,02 de Contrapartida do Município.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6. Data: 03/03/2026 - 4ª Revisão- R\$51.635,05.

Inclusão da Infra estrutura de Iluminação, Recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Dep. Arnaldo Jardim (Execução da obra de Iluminação pública Praça na Rua Décimo Bataglini) suplementação (R\$51.635,05). Item 24.

7. Data: 11/03/2026 - 5ª Revisão- R\$709.191,93.

- a) Inclusão Outras Obras e Instalações- em razão da nova Licitação (Reforma do prédio da Sede da Guarda Municipal (telhado)(R\$224.353,26). Item 25.
- b) Inclusão Outras Obras e Instalações- em razão da Liberação de Parcela do CONVÊNIO (Sistema Lazer Loteamento Pantanal (R\$244.559,93). Item 25.
- c) Inclusão Outras Obras e Instalações- em razão da Liberação da 2ª parcela do CONVÊNIO (Reforma Centro Esportivo Waldemar Ferrari (R\$240.278,74). Item 25.

Observação:

Compete a cada Secretaria a elaboração de seu respectivo Plano de Contratação Anual, com a devida indicação e justificativa das demandas pertinentes à sua área de atuação. Nos casos acima, intercedemos com o objetivo de evitar atrasos na tramitação do processo. A S.O.M. está colaborando e adotando as providências necessárias para a inclusão da referida contratação no PCA, porém, cabe a cada pasta a programação de suas obras e a inclusão no PCA de cada um.

"a" Secretaria Municipal de Segurança e, "b" e "c" Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00									
I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26	Aquisição de equipamento de medição e afins, para equipe de manutenção da secretaria.	Diversificado	R\$ 16.000,00	Baixa	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 16.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 16.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Indenizações e restrições: 3.3.90.93.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	27	Valores destinados ao subsídio do transporte público.	Diversificado	R\$ 7.500.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 7.500.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 7.500.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Rateio - Manutenção de Iluminação Pública: 3.3.71.70.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28	Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.	Diversificado	R\$ 100.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 100.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 100.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Obras e Instalações: 4.4.71.51.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.71.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	29	Representa o somatório dos valores das transferências a consórcios para despesas com obras em andamento, benfeitorias e instalações que sejam incorporáveis ao imóvel.	Diversificado	R\$ 2.450.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.450.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.450.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Obras de Infra Estrutura Urbana: 4.4.90.61.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.61.03	TERRENOS	30	Valores destinados à futuras indenizações desapropriações de imóveis e correlatos	Diversificado	R\$ 650.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 650.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 700.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 50.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

3. Data: 03/02/2026 - 1ª Revisão - R\$50.000,00.

Suplementado na Natureza -Outras Obras e Instalações - Alteração na despesa orçamentária de código 4490.51.99, em razão da necessidade de instalação de caixa d'agua por determinação superior do Prefeito Municipal, nos termos da justificativa em documento anexo suplementado (R\$50.000,00).Item 25 e excluido do Item 30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros: 3.3.71.39.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	31	Representa o somatório dos valores das transferências a consórcios públicos para apropriações das despesas c/ outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	Diversificado	R\$ 3.500.000,00	Alto	Até 31/12/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.500.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 3.500.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária: 08.01.

Natureza da despesa: Diárias -Pessoal Civil: 3.3.90.14.00

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	32	Despesas com viagens de servidores.	Diversificado	R\$ 4.000,00	Médio	Até 31/12/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 4.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 4.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360034003100360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em **13/03/2026 11:32**

Checksum: **400038F910474FE2A593DD5EBFBBF9D1879CDDDB1B341EE999CE3A22D4222C133**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Açúcar	1	A aquisição de açúcar complementa a necessidade de café, fornecendo uma opção para aqueles que preferem suas bebidas mais doces. Ao oferecer açúcar, demonstramos consideração pelas preferência individuais dos colaboradores, criando um ambiente inclusivo e acolhedor. Além disso, o açúcar pode ser usado em diversas outras bebidas, como chás e sucos, garantindo que todos possam desfrutar de suas pausas de maneira confortável. Esse pequeno gesto pode aumentar a satisfação dos colaboradores e contribuir para um clima de trabalho mais positivo e produtivo.	146 Kg	R\$ 1.100,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Pó de Café	2	O café contribui para a produtividade, ajudando os colaboradores a manterem se alertas e energizados ao longo do dia. Esses momentos de café também incentivam a interação social e o fortalecimento dos laços entre a equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e coeso. Investir em pó de café é, portanto, uma estratégia para melhorar o ambiente de trabalho e, consequentemente, a eficiência e a satisfação dos colaboradores.	133 Pct	R\$ 6.500,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Canetas, Fitas, Lápis, Grampos, Papel Sulfite, Pastas, etc	3	Para garantir a eficiência e a continuidade das atividades da secretaria, é essencial que todos os colaboradores disponham de materiais de escritório adequados. Esses itens não são apenas ferramentas básicas, mas componentes essenciais para a produtividade, a organização e a precisão das tarefas. Sem eles, o fluxo de trabalho pode ser prejudicado, resultando em atrasos e erros que impactam negativamente os serviços.	171	R\$ 2.800,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Papel e Tintas p/ Plotter	4	A aquisição de suprimentos, como papel e tintas para plotter, é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do nosso trabalho. Esses materiais são fundamentais para a impressão de projetos arquitetônicos, gráficos detalhados, e documentos técnicos que são cruciais para nossa operação. Sem eles, corremos o risco de atrasar entregas, o que pode comprometer prazos. Além disso, manter um estoque adequado evita interrupções inesperadas e mostra nosso compromisso com a eficiência e a excelência.	7	R\$ 4.900,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Garrafa Térmica, Filtro p/ Purificador Água, Chaleira Elétrica, etc	5	A aquisição de utensílios de cozinha, visa atender às necessidades operacionais da secretaria, garantindo maior eficiência e conforto no ambiente de trabalho. A utilização desses itens proporcionará melhorias na infraestrutura interna, promovendo maior qualidade nos serviços prestados aos servidores e melhorando as condições de trabalho, além de otimizar o tempo e recursos no cotidiano administrativo. A compra é essencial para o bom funcionamento das atividades da Secretaria, favorecendo a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.	Conforme necessidade da secretaria	R\$ 500,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - Alcool, água sanitária, desinfetante, detergente, sabão em pó, esponja dupla face, etc	6	A saúde e a segurança dos colaboradores são prioridades inegociáveis, e a aquisição de materiais de limpeza e higiene é fundamental para garantir um ambiente de trabalho limpo e saudável. Manter o local de trabalho higienizado previne a propagação de doenças, reduz o risco de acidentes e contribui para o bem-estar geral da equipe.	Conforme necessidade da secretaria	R\$ 7.400,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Tintas e afins	7	A aquisição de material para manutenção de bens imóveis, como tintas e produtos relacionados, é necessária para garantir a conservação adequada das instalações da Secretaria de Planejamento. Essa medida contribui para a preservação do patrimônio público, evitando deteriorações e promovendo um ambiente físico seguro e agradável para o desenvolvimento das atividades administrativas. Manter a infraestrutura em boas condições também reflete diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados.	29	R\$ 1.500,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - Luminárias e afins	8	A aquisição das luminárias é necessária para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, assegurando um ambiente de trabalho adequado e promovendo a segurança e o bem-estar da população atendida.	72	R\$ 2.300,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA				R\$ 27.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 27.000,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Aditamento - Serv. Téc. de Engenharia Civil e Téc. Edificações	9	Os serviços mencionados são fundamentais para atender às necessidades da população e garantir conformidade legal. No entanto, esta municipalidade enfrenta dificuldades para suprir a demanda devido à elevada quantidade de solicitações, que excede nossa capacidade de atendimento, comprometendo assim os serviços prestados à população.	1	R\$ 398.823,60	Alto	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Contratação de Empresa de Apoio e Assessoria	10	Considerando que as atividades de regularização fundiária foram devolvidas à Secretaria e que não dispomos de equipe técnica e jurídica especializada para a execução desses trabalhos, torna-se necessária a contratação de empresa de apoio e assessoria. A medida visa garantir a continuidade e a efetividade das ações de regularização, assegurando conformidade legal, agilidade nos processos e a correta aplicação das normas pertinentes, em benefício da população e da gestão pública.	1	R\$ 140.000,00	Alto	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manut., Limp. e Hig. de Condicionadores de Ar	11	A manutenção e higienização dos condicionadores de ar são essenciais para garantir a qualidade do ar, a saúde dos colaboradores e a eficiência energética. A limpeza regular evita a proliferação de fungos e bactérias, reduz riscos à saúde e assegura o bom funcionamento dos equipamentos, prevenindo falhas, economizando energia e prolongando sua vida útil	2	R\$ 8.000,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - Purificador de Água	12	A manutenção, limpeza e higienização do purificador de água são essenciais para assegurar a qualidade da água consumida no ambiente de trabalho. Equipamentos sem manutenção adequada podem acumular impurezas, bactérias e outros contaminantes, colocando em risco a saúde dos colaboradores e podendo resultar em problemas gastrointestinais e outras complicações de saúde. Realizar a limpeza e troca regular dos filtros do purificador evita a contaminação da água, garantindo um ambiente mais seguro e saudável.	1	R\$ 300,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - Cortinas Rolô	13	A manutenção e limpeza das cortinas são essenciais para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, prevenindo acúmulo de poeira, ácaros e outros alérgenos que podem afetar a saúde dos colaboradores. Além disso, cortinas limpas e bem cuidadas melhoram a aparência do espaço, promovendo um ambiente mais profissional e acolhedor.	1	R\$ 8.700,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS - Porta Eletrônica	14	A contratação de manutenção para a porta eletrônica é necessária, pois o equipamento não está funcionando corretamente, comprometendo a segurança e a acessibilidade do ambiente de trabalho. O reparo garantirá o pleno funcionamento da porta, prevenindo riscos, assegurando o fluxo de pessoas e evitando custos futuros com reparos emergenciais.	1	R\$ 2.000,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor		VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO - Revet, Lumion, GstarCAD, Qgis	15	A aquisição de licenças de softwares de projetos, como Revit, Lumion e GstarCAD, é essencial para modernizar e aprimorar os processos de planejamento, elaboração e gestão de projetos da Secretaria de Planejamento. Essas ferramentas permitem maior precisão técnica, integração entre equipes, otimização de prazos e redução de retrabalhos, além de garantir conformidade com as normas e padrões atuais de modelagem e geoprocessamento. Com o uso desses softwares, será possível desenvolver projetos mais eficientes, sustentáveis e economicamente viáveis, fortalecendo a capacidade técnica da secretaria e promovendo melhor qualidade nas entregas à população.	1	R\$	78.500,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$	636.323,60				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$	662.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$	25.676,40				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

A DIFERENÇA (2) será utilizada para empenhos brancos, referente a pagamentos de cartório, passagens, hospedagem, RRT, capacitações e outros serviços.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003100380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL - Cadeiras	16	As cadeiras utilizadas em reuniões e no atendimento ao público e da Secretaria de Planejamento apresentam desgaste e danos que comprometem a segurança, o conforto e a ergonomia, tanto dos servidores quanto dos cidadãos atendidos. A substituição é necessária para garantir condições adequadas de uso, prevenir acidentes e manter a qualidade e eficiência no atendimento.	12	R\$ 9.000,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - Webcam e Headset	17	A aquisição de webcams é necessária para modernizar os equipamentos da Secretaria de Planejamento, possibilitando a participação eficiente em reuniões virtuais, treinamentos e atendimentos remotos. Muitos computadores não possuem câmera ou têm dispositivos obsoletos, e a medida visa aprimorar a comunicação, otimizar rotinas e fortalecer a transformação digital nos serviços prestados à população.	20	R\$ 10.000,00	Médio	01/2026	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 19.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 19.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: consórcio - 33713900

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.39.00	Contratação para Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia	18	A contratação, por meio de consórcio público, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia é necessária devido à insuficiência da equipe técnica da secretaria. O consórcio oferece acesso a profissionais qualificados, garantindo soluções de qualidade, inovação e sustentabilidade, além de otimizar processos e fortalecer a atuação regional integrada, sendo a alternativa mais eficiente e vantajosa para a administração pública.	1	R\$ 1.200.000,00	Médio	01/2026	Sim	Sem vínculo
3.3.71.39.00	Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI	19	A revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) é necessária para atualizar o planejamento urbano e territorial, alinhando-o às novas dinâmicas do município. O serviço, já contratado, será executado até março de 2026, garantindo tempo adequado para diagnósticos, oficinas participativas e a elaboração do documento final.	1	R\$ 265.000,00	Alto	Já contratado	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.465.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.465.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

OBS.: Considerando que em 20/10/2025 a Secretaria de Finanças efetuou a anulação no valor de R\$ 415.000,00 do empenho 6600/2025, referente a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI, será necessário a devolução de R\$ 150.000,00 para liquidação das notas fiscais do produto 2.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300035003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300035003100300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDUARDO MANFRIN SCHMIDT** em **18/11/2025 12:59**

Checksum: **23D06268B55684A08D0099D6C7FEC661A811F2FD26E7DA80E2362BD3FA56FF33**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300035003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**MOGI GUAÇU**PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO
201 - 2019**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)****ANEXO I - dotação orçamentária:****natureza da despesa: material de consumo - 33903000**

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	Combustível para atender as necessidades dos carros da Secretaria e seus equipamentos.	Conforme contrato	R\$ 30.000,00	1	01/01/2026	Não	Não
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	2	Óleo 2t para equipamentos de roçagem, para fragmentadora entre outros.	10	R\$ 2.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3	Contrato de Gêneros Alimentícios (Panificação, Salgadinhos, Frios e Sucos) Café, Açúcar.	6	R\$ 230.000,00	1	01/02/2026	Sim	Não
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4	Materiais pedagógicos, educativos e recreação.	1	R\$ 15.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5	Panfletos, Folders, Faixas, Camisetas, Personalizados entre outros.	6	R\$ 20.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6	Itens de papelaria no geral usados no cotidiano. (materiais para arquivos, impressão, escritório, papelaria, materiais para escrita entre outros)	1000	R\$ 40.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	7	Embalagens diversas. (sacos para montagem de cesta básica entre outros).	1000	R\$ 10.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	8	Materiais diversos para cama mesa e banho.	1	R\$ 10.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	9	Copo Plástico e utensílios de cozinha em geral.	1	R\$ 40.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10	Atas de Registro de Preços de: Papel Toalha, Papel Higiênico, produtos de limpeza em geral.	1	R\$ 80.000,00	1	01/03/2026	Não	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**MOGI GUAÇU**PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO
201 - 2019**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)****ANEXO I - dotação orçamentária:****natureza da despesa: material de consumo - 33903000**

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11	Materiais de Construção e Reparos, Hidráulicos, Elétricos, Marcenaria e Serraria, Ferragens, Materiais para manutenção externa exemplo tintas, lixas, solventes entre outros.	1	R\$ 69.296,40	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	12	Materiais para reparos, materiais para limpeza, conservação, ferramentas e equipamentos, materiais para substituição de peças entre outros.	1	R\$ 20.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13	Material para manutenção elétrica (tomadas, fita isolante, interruptor, cabos, lâmpadas, entre outros.) Material para manutenção de informática (filtro de linha, teclados, switches cabo de rede entre outros)	30	R\$ 30.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	14	EPI's em geral (luvas, botas, botinas, protetor solar, roupa de roçagem, óculos de segurança, protetor auricular, máscaras entre outros.)	1	R\$ 6.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	15	Materiais Gráficos Diversos (impressão de mapa plotado, impressões de cartilhas e folders informativos da secretaria entre outros).	1	R\$ 15.000,00	3	01/03/2026	Não	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3400320033003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**MOGI GUAÇU**PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO
201 - 2018**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)****ANEXO I - dotação orçamentária:****natureza da despesa: material de consumo - 33903000**

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	16	Placas de sinalização dos equipamentos (rotas de entrada e saída, localização dos setores, orientação ao público, acessibilidade e segurança, fluxo de veículos e pedestres, placas de proibições entre outras).	40	R\$ 15.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	17	Sistema do Terceiro Setor Fase V	1	R\$ 240.558,60	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	18	Bandeiras com mastro e suporte para todos os equipamentos	5	R\$ 10.000,00	3	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	19	Materiais didáticos para oficinas realizadas nos equipamentos (livros, cadernos, cartilhas educativas, jogos educativos, tintas, pinceis, cartolina, papeis coloridos variados entre outros.)	100	R\$ 6.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20	Materiais para decoração, carimbos, controles de ar condicionado, repelente entre outros.	100	R\$ 10.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 903.855,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 903.855,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MOGI GUAÇU

PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO
201 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	21	Pagamento aos Conselheiros Tutelares.	Conforme processo	R\$ 208.490,00				
3.3.90.36.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	22	Locação de imóvel sede do CREAS - Locação do Imóvel do Conselho Tutelar	1	R\$ 95.510,00	1	20/06/2026	20/06/2026	Não
3.3.90.36.00	PROGRAMA IMPULSO	23	Programa Impulso - Incentivo a autonomia de jovens egressos dos serviços de acolhimentos institucionais	1	R\$ 16.000,00	1	02/01/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 320.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 320.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	24	Locação de imóvel sede da Central de Cadastro Único.	1	R\$ 37.170,25	1	24/06/2026 - 01/02/2026	24/06/2026 - 01/02/2027	Não
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25	Locação de impressoras entre outros.	1	R\$ 34.000,00	1	Contrato 169/2022	Contrato 169/2023	Não
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de atendimento da Secretaria. (pintura, reparos, em paredes pisos, substituição de fechaduras, manutenção do portão, manutenção nas redes elétricas, troca de fiação, iluminação, trocas de reparos e torneiras, instalação e manutenção de ar condicionado, manutenção dos extintores, podas de arvore, sinalizações entre outros)	1	R\$ 40.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27	Manutenção para as máquinas que são utilizadas no cotidiano. (máquinas de limpeza em geral, roçagem, equipamentos de ar condicionado entre outros)	1	R\$ 5.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.20 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	28	Manutenção em mobiliário, eletrodomesticos, equipamentos de informática, portões, bebedouros entre outros)	1	R\$ 5.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.22 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	29	Conferencias para os conselhos municipais (CMDCA, CONDEFI, COMSEA entre outros.)	1	R\$ 15.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	30	Prestação de serviços em festas e eventos durante todo o exercício de 2026 - Projeto Cinemark para 400 usuários	6	R\$ 30.000,00	2	01/03/2026	Não	Não



 MOGI GUAÇU PREFEITURA GOVERNO DE TRABALHO		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)									
ANEXO I - dotação orçamentária:									
natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900									
I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	31	Capacitação continuada para todos os conselhos e servidores dos equipamentos da Secretaria.	4	R\$ 20.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32	Elaboração de Planos Projetos, da Política de Assistência Social (PMAS, Diagnóstico, Plano Decenal entre outros)	4	R\$ 100.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	33	Telefonia Fixa,Fibra Óptica e Banda Larga entre outros	1	R\$ 82.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	34	Serviços Gráficos em Geral	1	R\$ 10.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	35	Benefício eventual para traslados funerários	1	R\$ 10.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.70	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	36	Emenda 133/2024 para compra de uniformes e crachás para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos	1	R\$ 5.000,00	2	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	37	Fornecimento de passes urbanos para os usuários atendidos pelos equipamentos	1	R\$ 56.688,80	1	22/05/2026	22/02/2026	Não
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	38	Serviço de poda de arvores dos equipamentos, manutenção dos locais, entre outras	1	R\$ 5.000,00	1	01/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	39	Hospedagens e passagens aéreas para os servidores	1	R\$ 10.000,00	1	00/03/2026	Não	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	Prestação de serviços de monitoramento e alarme em todos equipamentos e cerca elétrica	1	R\$ 70.000,00	1	26/11/2025	26/08/2026	Não
3.3.90.39.100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41	Transporte para atender as necessidades do usuário Leonardo Pinto Guedes	1	R\$ 76.780,80	1	26/12/2025	26/09/2026	Não
3.3.90.39.101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42	Transporte de veículos automotores para atender as necessidades do CREAS	1	R\$ 99.600,00	1	23/12/2025	23/09/2026	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

 MOGI GUAÇU PREFEITURA GOVERNO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP									
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)									
ANEXO I - dotação orçamentária:									
natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900									
I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43	Serviço de sessão de direito de software especializado no desenvolvimento da gestão do SUAS	1	R\$ 130.815,00	1	24/07/2026	24/05/2026	Não
3.3.90.39.103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44	Prestação de serviços de locação de vans adaptadas com elevador	1	R\$ 1.000.000,00	1	24/07/2026	24/05/2026	Não
3.3.90.39.104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45	Prestação de serviços de entrevistador social	1	R\$ 51.000,00	1	26/09/2026	26/06/2026	Não
3.3.90.39.105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	Locação de veículo para atender as necessidades da Central de Cadastro Único	1	R\$ 118.944,00	1	24/10/2025	24/04/2026	Não
3.3.90.39.106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47	Cemmil	Conforme contrato	R\$ 161.143,15	1	01/01/2026	01/01/2026	Não
3.3.90.39.107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48	Serviço de interpretação de Libras	1	R\$ 59.742,00	1	29/07/2026	29/04/2026	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.232.884,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.232.884,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**MOGI GUAÇU**PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)****ANEXO I - dotação orçamentária:****natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES**

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49	Associação Comunitária Martinho Prado Junior SCFV - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ 51.321,68	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50	Associação Assistencial Jesus Chama-te SCFV - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ 135.115,28	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51	Lar de Maria SCFV para crianças de 6 a 15 anos - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ 51.321,68	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52	CAMP SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos - PSB MUNICIPAL	1	R\$ 67.557,64	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53	Associação Ágape SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ 51.321,68	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	Casa de Apoio Longa Vida - Calvi - SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ 51.321,68	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55	Assosiação Mulher Unimed - AMU - Serviços para pessoa com deficiência idosos e suas famílias - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 51.321,68	1	Termo de Fomento	Termo de Fomento	Não
3.3.50.39.115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56	APAE - Espectro Autista - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 883.484,16	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I - dotação orçamentária:
natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	APAE - Pessoas com deficiência centro dia de referencia - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 1.783.656,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58	Acolhimento Institucional Associação Down Itapira - RI - PSEAC - MUNICIPAL	1	R\$ 180.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59	Centro de Recuperação Social CARS - Serviço em domicilio para pessoas com deficiência - PSB - MUNICIPAL	1	R\$ -	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60	Centro de Recuperação Social CARS - Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto LA - PSC - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 106.144,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61	Centro de Recuperação Social CARS - Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto LA - PSC - PSEMC - ESTADUAL	1	R\$ 64.572,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.121	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62	ENÉAS TOGNINI - Acolhimento Institucional para adultos e famílias modalidade institucional e casa de passagem para ate 40 usuários - PSEAC - MUNICIPAL	1	R\$ 98.880,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não



ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63	ENÉAS TOGNINI - Acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade casa lar ate 60 usuários em ate 6 casa lares - PSEAC - MUNICIPAL	1	R\$ 1.281.048,07	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64	ENÉAS TOGNINI - Acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade casa lar ate 60 usuários em ate 6 casa lares - PSEAC - FEDERAL	1	R\$ 240.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65	ENÉAS TOGNINI - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas familias CDD - ate 50 usuários - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 896.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66	ENÉAS TOGNINI - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas familias CDD - ate 50 usuários - PSEMC - FEDERAL	1	R\$ 88.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67	ENÉAS TOGNINI - Serviço de proteção especial para pessoas idosas CDI - até 50 usuários - PSEMC - MUNICIPAL	1	R\$ 888.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.127	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68	ENÉAS TOGNINI - Serviço de proteção especial para pessoas idosas CDI - até 50 usuários - PSEMC - ESTADUAL	1	R\$ 96.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não



ANEXO I - dotação orçamentária:
natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69	Padre Longino Unidade I - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 60 usuários - PSEAC - MUNICIPAL	1	R\$ 717.448,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.129	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70	Padre Longino Unidade I - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 60 usuários - PSEAC - ESTADUAL	1	R\$ 32.400,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71	Padre Longino Unidade I - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 60 usuários - PSEAC - FEDERAL	1	R\$ 68.736,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72	Padre Longino Unidade II - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 40 usuários - PSEAC - MUNICIPAL	1	R\$ 526.199,52	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.132	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73	Padre Longino Unidade II - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 40 usuários - PSEAC - ESTADUAL	1	R\$ 21.000,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não
3.3.50.39.133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74	Padre Longino Unidade II - Serviço de Acolhimento institucional de Longa Permanência para idosos - 40 usuários - PSEAC - FEDERAL	1	R\$ 39.264,00	1	Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Não



**MOGI GUAÇU**PREFEITURA
GOVERNO DE TRABALHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)****ANEXO I - dotação orçamentária:****natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES**

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.134	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75	Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora	1	R\$ 50.000,00	1	01/01/2026	Sim	Não
3.3.50.39.136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher	1	R\$ 50.000,00	1	03/01/2026	Não	Não
3.3.50.39.137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77	Serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Recurso Municipal R\$ 150.000,00 Custerio Recuso Estadual R\$ 299.511,78 - Investimento Recurso Estadual R\$ 30.851,15	1	R\$ 480.362,93	1	04/01/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 9.050.476,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 9.050.476,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	78	Ampliação e Reforma da equipamentos da Assistencia Social (CRAS SUL NORTE E LESTE) Custeio R\$ 324.708,89 Investimento R\$139.160,95 / Emenda para contrapartida de obras e ampliação para o Centro de Referencia CRAS LESTE nº059082/2023 Convenio nº 949185/2023	1	R\$ 248.750,00	1	01/03/2026	01/03/2026	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 248.750,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 248.750,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	79	Bebedouros, forno elétrico, geladeira, trocadores para bebês, cortinas, tapetes, capachos, máquinas de lavar entre outros.	10	R\$ 1.500,00	1	01/03/2026	Não	Não
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	80	Instrumentos Musicais diversos	5	R\$ 500,00	3	01/03/2026	Não	Não
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	81	Equipamentos para captação de áudio, vídeo e fotos da Secretaria de Assistencia Social	1	R\$ 1.000,00	3	01/03/2026	Não	Não
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	82	Compra de ferramentas para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Assistencia Social (Furadeira, Rastelo, fita de nylon lâminas, velas entre outros)	1	R\$ 500,00	3	01/03/2026	Não	Não
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	83	Mobiliário (mesas, cadeiras em geral, armarios entre outros)	1	R\$ 2.500,00	2	01/03/2026	01/03/2026	Não
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	84	Materiais de uso eletronicos (televisores, smartphones, computadores, notebooks, caixa de som entre outros.	5	R\$ 2.500,00	1	01/03/2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 8.500,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 8.500,00				



I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003900330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS** em **22/12/2025 10:29**

Checksum: **2439CAD3C6F625A0726A9A2826890850F35B8D7090ADB5F204FD24B85FE0EE9C**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320033003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	Manter o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos públicos é crucial para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população/administração.	Conforme Contrato	R\$ 900.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇÚCAR)	2	Necessidade de garantir o bom funcionamento de serviços públicos, como cozinhas, refeitórios e áreas de convivência, que são essenciais para o trabalho administrativo e o atendimento à população.	Conforme Contrato	R\$ 19.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ)	3	Necessidade de garantir o bom funcionamento de serviços públicos, como cozinhas, refeitórios e áreas de convivência, que são essenciais para o trabalho administrativo e o atendimento à população.	Conforme Contrato	R\$ 107.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)	4	Necessidade de garantir a saúde e o bom funcionamento de instituições e serviços públicos. Essa necessidade inclui o abastecimento contínuo para funcionários públicos e pacientes.	Conforme Contrato	R\$ 1.600,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5	Necessidade de abastecimento das unidades de saúde para garantir a assistência à população na área da odontologia.	Conforme Contrato	R\$ 344.219,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DIVERSOS)	6	Garantir a continuidade das atividades operacionais e o cumprimento dos princípios legais de publicidade e transparência. Essencial para o funcionamento diário dos órgãos públicos.	Conforme Contrato	R\$ 43.975,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE)	7	Garantir a continuidade das atividades operacionais e o cumprimento dos princípios legais de publicidade e transparência. Embora a digitalização dos processos seja uma meta, o papel ainda é um recurso essencial para o funcionamento diário dos órgãos públicos, em especial das Unidades de Saúde.	Conforme Contrato	R\$ 205.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E SACO DE LIXO)	8	Essencial para garantir a manutenção da limpeza e higiene em espaços públicos, que geralmente têm grande circulação de pessoas. Crucial para prevenir a disseminação de germes, bactérias e doenças contagiosas, criando um ambiente mais seguro e saudável para funcionários e para o público que busca atendimento.	Conforme Contrato	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PREGÃO PINTURA)	9	Atuar diretamente na proteção da estrutura, renovando e restaurando as superfícies externas ou internas, protegendo e valorizando o imóvel, prevenindo problemas estruturais e garantindo estéticas adequadas. (Pintura)	Conforme Contrato	R\$ 10.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (PREGÃO MATERIAL CONSTRUÇÃO)	10	É fundamental para garantir a durabilidade, segurança e eficiência das obras/manutenções realizadas pelo município, assegurando a satisfação e o bem-estar da população que utilizará essas infraestruturas, evitando problemas futuros como danos estruturais.	Conforme Contrato	R\$ 55.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (PREGÃO MATERIAL ELÉTRICO)	11	Garantir a segurança, eficiência e durabilidade de qualquer instalação, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às demandas organizacionais, para não prejudicar a continuidade das atividades.	Conforme Contrato	R\$ 50.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI)	12	Garantir a segurança e a saúde dos servidores, prevenindo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, além de cumprir com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.	Conforme Contrato	R\$ 20.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13	Manter a manutenção regular dos veículos públicos é crucial para garantir a segurança, eficiência operacional, economia de recursos e o cumprimento das responsabilidades do serviço público.	Conforme Contrato	R\$ 600.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	14	Promover eficiência operacional, redução de custos e aprimoramento na prestação de serviços.	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	15	Papel fundamental na segurança, orientação, acessibilidade e eficiência operacional dos espaços e serviços públicos.	Conforme Demanda	R\$ 20.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (ACADEMIA DA SAÚDE)	16	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, adquirindo itens essenciais para uso nas atividades individuais e coletivas.	Conforme Demanda	R\$ 15.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, otimizar o uso dos recursos públicos e prolongar a vida útil dos bens patrimoniais.	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18	Garantir a manutenção das Unidades de Saúde com o fornecimento parcial e programado de P-13 Gás GLP.	150 Unidades	R\$ 15.885,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.526.679,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.526.679,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 33904000

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	19	Garantir Locação de equipamentos adequados e essenciais para impressão nas Unidades de Saúde.	Conforme Contrato	R\$ 219.996,00	2	jan-26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	20	Garantir Locação de equipamentos adequados e essenciais para impressão nas dependências da Secretaria de Saúde. (TI)	Conforme Contrato	R\$ 268.125,84	2	1-mar	Sim	Sem vínculo
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	21	Fornecer Sistema Informatizado e Integrado de gestão de Serviços de Acompanhamento e Produção.	Conforme Contrato	R\$ 1.005.611,04	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL. PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	22	Oferecer mais comodidade, estabilidade de sinal, além de funcionalidades úteis como redirecionamento de chamadas e comunicação interna facilitada por ramais e ligações externas. (Vivo - Rateio - TI)	Conforme Contrato	R\$ 159.503,85	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23	Profissionalizar a gestão, otimizando processos, garantindo a transparência e maximizando o impacto social das organizações. (Sistema de Terceiro Setor Fase V AUDESP: Rateio - TI)	Conforme Contrato	R\$ 44.000,63	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24	Facilitar o desenvolvimento de tecnologias emergentes, assegurando uma menor latência, com menos atraso no compartilhamento de dados, contribuindo com a velocidade de transmissão. (Fibra Óptica e Banda Larga - Rateio - TI)	Conforme Contrato	R\$ 277.200,00	2	1-fev	Sim	Sem vínculo
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25	Garantir a segurança e o monitoramento das Unidades de Saúde (Monitoramento)	Em licitação	R\$ 399.382,64	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.373.820,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.373.820,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Rateio pela Participação em Consórcios Públicos - 33717000



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26	Promover a eficiência, economia de escala e o planejamento regional na administração pública.	Conforme Contrato	R\$ 800.000,00	2	1-fev	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 800.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 800.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros PJ - 33713900

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
--	--	----------------------------	---	-----------------	--------------------------------------	---	--	---	---



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	27	Promover a eficiência, economia de escala e o planejamento regional na administração pública.	Conforme Contrato	R\$ 26.906.620,00	2	1-fev	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 26.906.620,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 26.906.620,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Auxílios Financeiros à PF - 33904800

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (MAIS MÉDICOS)	28	Garantir a permanência dos profissionais de saúde no município e manter a continuidade do atendimento à população.	9	R\$ 144.950,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 144.950,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 144.950,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIFERENÇA (2)				R\$	-				
---------------	--	--	--	-----	---	--	--	--	--

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Diárias - 33901400

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	29	Indenizar o colaborador por gastos adicionais com alimentação, hospedagem e deslocamento quando ele viaja a serviço, garantindo que essas despesas não impactem seu orçamento pessoal.	Conforme Solicitação	R\$ 30.000,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 30.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30	Garantir local adequado, em ponto estratégico para distribuição, para abrigar o Almojarifado.	1	R\$ 64.712,00	1	1-fev	Sim	Sem vínculo
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31	Garantir local adequado para atendimento dos pacientes da Saúde Mental no âmbito do ambulatório.	1	R\$ 31.428,00	1	8-fev	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 96.140,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 96.140,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32	Garantir a segurança, a funcionalidade e a economia dos edifícios públicos, evitando custos elevados com reparos emergenciais, prolongando a vida útil do patrimônio e assegurando o conforto e a segurança dos cidadãos que os utilizam.	Conforme Contrato	R\$ 10.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL)	33	Garantir a segurança, funcionalidade e a longevidade dos bens públicos, otimizando recursos e prevenindo custos emergenciais altos. Assegurar o cumprimento de normas técnicas e legais, e manter a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável e seguro.	Licitar	R\$ 250.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ELETROCARDÍOGRAFOS/CARDIOTOCO/COMPRESSOR/AUTOCALIBRE/BISTURI ELÉTRICO...)	34	Garantir a segurança e confiabilidade dos serviços, reduzir custos operacionais e evitar paralisações inesperadas. Contribui para o aumento da vida útil dos equipamentos, a qualidade dos serviços e o bem-estar dos servidores e cidadãos.	Conforme Demanda	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	35	Garantir a manutenção regular dos veículos.	Conforme Contrato	R\$ 200.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	36	Assegurar que serviços cruciais, como o funcionamento de Hospitais, Unidades de Saúde, setores administrativos não sejam interrompidos. A interrupção do fornecimento de energia compromete diretamente o bem-estar e a segurança dos cidadãos.	Conforme Demanda	R\$ 250.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS (SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE)	37	A inclusão da saúde bucal e da reabilitação protética no SUS, formalizada pela Lei nº 14.572/2023, cumpre o princípio da integralidade da atenção à saúde, que prevê o atendimento completo do cidadão, da prevenção ao tratamento e reabilitação. Principalmente através do Programa Brasil Sorridente.	Conforme Contrato	R\$ 281.281,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS	38	Estabelecer confiança, clareza e eficiência na comunicação com o cidadão. Ela permite que os órgãos governamentais sejam facilmente reconhecidos e se diferenciem, garantindo que a população saiba de onde vêm as informações e os serviços.	Conforme Demanda	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SVO)	39	Desempenha um papel crucial na administração pública, principalmente na área da saúde, ao esclarecer a causa de mortes naturais sem assistência médica ou com diagnóstico médico incerto. A sua importância reside em fornecer dados precisos de mortalidade, que são essenciais para a formulação e aprimoramento de políticas públicas de saúde e ações de vigilância epidemiológica.	Conforme Demanda	R\$ 16.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.70	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	40	Permitir que os cidadãos identifiquem facilmente os funcionários públicos em locais de atendimento, como unidades de saúde, por exemplo, o que transmite uma sensação de organização, credibilidade e segurança.	Conforme Demanda	R\$ 34.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ROÇAGEM - RATEIO SAAMA)	41	Manter a limpeza e manutenção regular do estado de integridade do patrimônio público é fundamental para a saúde pública, segurança, bem-estar social e preservação do patrimônio.	Licitar	R\$ 145.040,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE CHAVEIRO)	42	Garantir a segurança patrimonial, a acessibilidade e a continuidade das operações em prédios e instalações públicas e veículos oficiais.	Conforme Demanda	R\$ 5.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43	Contratar prestação de serviços de terceiros específicos para garantir a execução do plano de saúde, no que se refere aos eventos da Academia de Saúde.	Conforme Demanda	R\$ 15.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.91.39.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSSERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSSERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSSERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - INTRA OFSSf	44	Assegurar que serviços cruciais, como o funcionamento de Hospitais, Unidades de Saúde, setores administrativos não sejam interrompidos. A interrupção do fornecimento de água compromete diretamente o bem-estar e a segurança dos cidadãos.	Conforme Demanda	R\$ 200.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.606.321,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 1.606.321,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	45	Realizar obras de infraestrutura que atendam às necessidades da população, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade das entregas.	Conforme Contrato	R\$ 10.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	46	Garantir o funcionamento eficiente de suas instalações, promover um ambiente de trabalho adequado e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.	Conforme Contrato	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	47	Garantir o funcionamento eficiente de suas instalações, promover um ambiente de trabalho adequado e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.	Conforme Contrato	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	48	Permitir que equipes alcancem áreas remotas e transportem materiais, otimizando a execução de serviços essenciais como a Saúde. Reduzindo custos e aumentando a eficiência por meio de uma gestão de frota inteligente, o que fortalece a capacidade de resposta a emergências e a prestação de serviços com qualidade.	Conforme Contrato	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	49	Viabilizar e facilitar que a Manutenção transporte as ferramentas e equipamentos de modo seguro e adequado.	1	R\$ 200,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO (CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO)	50	Garantir a operação contínua, adequada, segura e higiênica dos serviços, prevenindo interrupções no atendimento e a proliferação de doenças.	5	R\$ 103.620,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 403.820,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 403.820,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	51	Necessidade de abastecimento das unidades de saúde para garantir a assistência à população.	Conforme Contrato	R\$ 10.000.000,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	52	Necessidade de abastecimento das unidades de saúde para garantir a assistência à população.	Conforme Contrato	R\$ 246.203,24	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.278.820,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.278.820,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 33903200

I – a descrição sucinta do objeto – 33903200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53	Atender e garantir o fornecimento regular e integral das demandas judiciais. (Medtronic/Medicamentos)	Conforme Contrato	R\$ 1.300.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.300.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.300.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.89	SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	54	Atender e garantir a assistência à pacientes judiciais. Contratação de empresas para atendimento/tratamento/internações. (Fonte Viva)	Conforme Contrato	R\$ 300.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55	Atender e garantir a assistência à pacientes. Contratação de empresas para atendimento/tratamento/internações.	Conforme Contrato	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 400.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 400.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	56	Melhorar a qualidade de vida, aliviar a falta de ar, aumentar a disposição e reduzir internações em pacientes com doenças respiratórias crônicas ou pós-operatórios, permitindo que recebam suporte em casa.	Conforme Contrato	R\$ 700.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (SAÚDE MENTAL)	57	Investir em programas de apoio psicológico, é crucial para a eficácia do tratamento, a satisfação dos profissionais e a qualidade geral do cuidado prestado.	Conforme Demanda	R\$ 100.120,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	58	Pilar essencial para sustentar o modelo assistencial e garantir que o atendimento seja prestado com a máxima qualidade, segurança e eficiência, oferecendo materiais de qualidade e indispensáveis para a efetiva prestação de serviço.	Conforme Demanda	R\$ 360.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.160.120,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.160.120,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.50.39.06	CONVÊNIO (SANTA CASA / APAE)	59	Desempenhar papel crucial ao complementar a capacidade de atendimento do SUS, especialmente em procedimentos de média e alta complexidade (como tratamentos oncológicos e cirurgias). Sem esse apoio, a capacidade do sistema público ficaria severamente comprometida.	Conforme Termo de Convênio	R\$ 54.932.800,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 54.932.800,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 54.932.800,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Rateio pela Participação em Consórcios Públicos - 33713000



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60	Viabilizar as transferências a consórcios públicos para despesas com aquisição de materiais de consumo.	Conforme Contrato	R\$ 30.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 30.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Rateio pela Participação em Consórcios Públicos - 33715200

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.52.00	MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	61	Viabilizar as transferências a consórcios públicos para despesas com aquisição de materiais permanentes.	Conforme Contrato	R\$ 5.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIFERENÇA (2)				R\$	-				
---------------	--	--	--	-----	---	--	--	--	--

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros PJ - 33713900

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	62	Promover a eficiência, economia de escala e o planejamento regional na administração pública.	Conforme Contrato	R\$ 10.921.871,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.921.871,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.921.871,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Diárias - 33901400

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	63	Indenizar o colaborador por gastos adicionais com alimentação, hospedagem e deslocamento quando ele viaja a serviço, garantindo que essas despesas não impactem seu orçamento.	Conforme Solicitação	R\$ 140.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 140.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 140.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - ATENÇÃO BÁSICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Auxílios Financeiros à PF - 33904800

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
--	--	----------------------------	---	-----------------	--------------------------------------	---	--	---	---



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (TFD)	64	Garantir o princípio constitucional do acesso universal e igualitário à saúde no Brasil. Ele assegura que pacientes que não encontram tratamento em sua cidade ou estado possam ser encaminhados para centros de referência, viabilizando o cuidado integral e a equidade no SUS.	Conforme Demanda	R\$ 5.000,00	1	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	65	Melhorar a qualidade de vida, aliviar a falta de ar, aumentar a disposição e reduzir internações em pacientes com doenças respiratórias crônicas ou pós-operatórios, permitindo que recebam suporte em casa.	Conforme Contrato	R\$ 500.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS (CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE TELEMEDICINA)	66	Romper barreiras geográficas, permitindo que os cidadãos recebam atendimento médico sem a necessidade de longos deslocamentos, o que é um grande avanço para o Sistema Único de Saúde (SUS). Ampliar o acesso à saúde de qualidade, reduzindo custos operacionais e otimizando a gestão de recursos médicos.	Conforme Demanda	R\$ 1.000.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EXAMES/PROCEDIMENTOS)	67	Garantir o direito universal à saúde, funcionando como um pilar de sustentação do sistema público. Essa complementaridade, prevista na Constituição Federal, ocorre quando as estruturas públicas são insuficientes para atender à demanda da população.	Conforme Demanda	R\$ 210.245,08	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (TRANSPORTE DE PACIENTES)	68	Permite que pacientes, inclusive de áreas remotas ou de menor complexidade, cheguem a centros de referência para consultas, exames e tratamentos especializados (como oncológicos ou de doenças crônicas) que não estão disponíveis em suas localidades de origem. Isso cumpre o princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).	Conforme Contrato	R\$ 6.789.754,92	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 8.500.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 8.500.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.91	OBRAS ANDAMENTO EM	69	Realizar obras de infraestrutura que atendam às necessidades da população, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade das entregas.	Conforme Contrato	R\$ 10.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	70	Garantir a eficiência do serviço prestado, adquirindo equipamentos novos, devido a obsolescência.	Conforme Demanda	R\$ 5.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	71	Garantir a eficiência, a organização e a conformidade legal das atividades de análise e fiscalização. Por exigir um registro meticuloso de dados, inspeções, resultados de análises laboratoriais e processos administrativos, materiais dessa natureza são essenciais para a criação e manutenção de documentos obrigatórios incluindo relatórios de fiscalização.	Conforme Contrato/ Demanda	R\$ 25.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	72	Permitir que os cidadãos e estabelecimentos identifiquem imediatamente o profissional como um agente público investido de autoridade. Isso facilita o acesso aos locais de inspeção e estabelece um canal de comunicação claro, evitando desconforto ou dúvida sobre a função da pessoa. Agregam identidade profissional, segurança, credibilidade e organização e padronização à função exercida.	Conforme Demanda	R\$ 100.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	73	Garantir a aquisição de peças essenciais para o funcionamento regular das Câmaras de vacinas. É crucial para manter a manutenção preventiva e corretiva, em dia, garantindo o armazenamento adequado, a eficácia dos imunobiológicos, prevenindo perdas financeiras e mantendo a cobertura vacinal da população, evitando o ressurgimento de doença.	Conforme Contrato/ Demanda	R\$ 112.110,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	74	Fundamental para proteger a saúde e a segurança dos profissionais expostos a diversos riscos ocupacionais. Profissionais da vigilância frequentemente lidam com agentes patogênicos, materiais biológicos, produtos químicos de limpeza e desinfetantes. EPIs como luvas, máscaras, óculos de segurança, calçados especiais e aventais atuam como barreiras eficazes contra a contaminação e exposição a substâncias perigosas.	Conforme Contrato/ Demanda	R\$ 100.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	75	Essencial para a comunicação, a educação em saúde, a formalização de processos e a fiscalização. Esses materiais apoiam as atividades cotidianas do órgão e a interação eficaz com o público e estabelecimentos regulados.	Conforme Demanda	R\$ 15.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	76	Essencial por ser um documento oficial que comprova o vínculo do profissional com o órgão público, contendo dados essenciais como nome, foto e cargo. Isso permite que a população, residências e os estabelecimentos fiscalizados identifiquem rapidamente o agente como uma autoridade legítima, evitando fraudes e a ação de impostores.	Conforme Demanda	R\$ 15.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	77	Atuar como um fio condutor para as interações educativas, tornando o aprendizado mais dinâmico, interativo e facilitando a compreensão de conteúdos complexos relacionados à saúde. É uma ferramenta essencial para a educação da população, a capacitação profissional e o fortalecimento das ações de prevenção e controle de doenças, abarcando também campanhas previstas pelo Ministério da Saúde.	Conforme Demanda	R\$ 15.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	78	Aquisição de material adequado para a coleta de água é fundamental para assegurar a Saúde Pública e conformidade legal, garantindo a confiabilidade dos resultados das análises realizadas pela Vigilância Sanitária e, consequentemente, para a proteção da saúde pública, em conformidade com os padrões de potabilidade e segurança para consumo humano, prevenindo doenças e surtos.	Conforme Demanda	R\$ 25.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	79	Fundamental para a gestão eficiente e segura dos materiais em atividades de análise e vigilância. Aquisição como saquinhos para transporte, caixas organizadoras para transporte de materiais e vacinas, otimizam o espaço, preservam a qualidade dos itens e garante a conformidade com as normas regulatórias.	Conforme Demanda	R\$ 25.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 432.110,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 432.110,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	80	A contratação de serviços técnicos especializados para a capacitação/oficinas em vigilância é crucial para garantir a eficácia, conformidade legal e profissionalismo das operações de segurança. Especialistas trazem conhecimento aprofundado, atualizações sobre tecnologias e a capacidade de desenvolver soluções personalizadas para desafios específicos.	Conforme Demanda	R\$ 25.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	81	Garantir local adequado para abrigar os serviços de Vigilância em Saúde.	Conforme Contrato	R\$ 25.390,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82	Garantir que todo o sistema de vigilância permaneça ativo durante apagões ou oscilações de energia, incluindo toda a Rede de Frio, com o armazenamento adequado das vacinas do município. A locação de um gerador para a vigilância é essencial para garantir a continuidade e a eficácia dos sistemas de segurança durante falhas na rede elétrica.	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E DE CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INDREL)	83	A manutenção preventiva das câmaras garante que os equipamentos operem dentro das faixas recomendadas de temperatura. Flutuações ou falhas podem inutilizar as doses, comprometendo a imunização e gerando perdas financeiras significativas. É crucial para a segurança, eficácia e conformidade regulatória dos serviços de saúde e da vigilância.	Conforme Contrato	R\$ 168.007,20	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E DE CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BIOTECNO)	84	A manutenção preventiva das câmaras garante que os equipamentos operem dentro das faixas recomendadas de temperatura. Flutuações ou falhas podem inutilizar as doses, comprometendo a imunização e gerando perdas financeiras significativas. É crucial para a segurança, eficácia e conformidade regulatória dos serviços de saúde e da vigilância.	Conforme Contrato	R\$ 47.646,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	85	Estabelecer confiança, clareza e eficiência na comunicação com o cidadão. Ela permite que os órgãos governamentais sejam facilmente reconhecidos e se diferenciem, garantindo que a população saiba de onde vêm as informações e os serviços.	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00		1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	86	Promover a conscientização, a prevenção de doenças e incentivar a participação social na proteção da saúde pública. A comunicação eficaz traduz as diretrizes técnicas em informações acessíveis e úteis para o dia a dia do cidadão.	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00		1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87	Distribuição aos pacientes do Programa Municipal DST/AIDS da Vigilância Epidemiológica - Garantindo a adesão e continuidade ao tratamento de saúde.	Conforme Contrato	R\$ 140.000,00	1	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (ÚNICA)	88	A contratação de uma empresa especializada no combate às arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, é de suma importância para a saúde pública e a segurança coletiva, pois oferece soluções técnicas e profissionais que complementam as ações governamentais e a conscientização individual.	Conforme Contrato	R\$ 412.466,80	1	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 848.510,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 848.510,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	89	A aquisição de geladeiras/freezers é crucial para a vigilância em saúde, pois garante a eficácia dos imunobiológicos e a segurança da população. A conservação inadequada, especialmente a variação de temperatura, pode inutilizar as vacinas, comprometendo toda a cadeia de imunização.	1	R\$ 3.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	90	A aquisição de câmaras de vacina específicas é crucial para a vigilância em saúde, pois garante a eficácia dos imunobiológicos e a segurança da população. A conservação inadequada, especialmente a variação de temperatura, pode inutilizar as vacinas, comprometendo toda a cadeia de imunização.	1	R\$ 7.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 04 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	91	A aquisição de uma impressora portátil é de grande importância para a vigilância sanitária, pois proporciona maior agilidade, precisão e transparência nas ações de fiscalização realizadas em campo. Esses equipamentos modernizam o processo de trabalho, substituindo anotações manuais por registros digitais e impressos imediatos.	1	R\$ 2.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 12.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 12.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	92	Auxiliar na organização e padronização dos treinamentos e ações de capacitação. É crucial para garantir a eficácia do processo de ensino-aprendizagem e a qualificação contínua dos profissionais de saúde. (NEPHS)	Conforme Demanda	R\$ 10.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	93	O fornecimento contínuo de materiais básicos, é fundamental para garantir o funcionamento adequado, a eficiência e a autonomia do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no exercício de suas funções de controle social e fiscalização das políticas públicas de saúde.	Conforme Demanda	R\$ 6.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 16.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 16.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Consultoria - 33903500

I – a descrição sucinta do objeto – 33903500 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	94	Garantir que todas as operações estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando sanções, irregularidades e problemas com órgãos de controle, como Tribunais de Contas.	Conforme Contrato	R\$ 150.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 150.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 150.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33503900

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.50.39.06	CONVÊNIO	95	A formalização de convênio é fundamental para a gestão na administração pública, pois garante a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos e na execução de objetivos de interesse coletivo. Esse processo é um instrumento jurídico que materializa parcerias e a mútua cooperação entre as partes em complementação do SUS.	Conforme Contrato	R\$ 108.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 108.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 108.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Diárias - 33901400

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	96	Indenizar o colaborador por gastos adicionais com alimentação, hospedagem e deslocamento quando ele viaja a serviço, garantindo que essas despesas não impactem seu orçamento pessoal.	Conforme Demanda	R\$ 30.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.000,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$	30.000,00				
DIFERENÇA (2)				R\$	-				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	97	Garantir local adequado, para os serviços do CATEA/CAPS IJ.	1	R\$ 120.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	98	Garantir local adequado, em ponto estratégico, para os Serviços da Secretaria de Saúde/CEM/Transporte/Melhor em Casa/Fisioterapia/Fonoaudiologia e afins.	1	R\$ 153.460,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99	A contratação de serviços de natureza jurídica é fundamental para garantir o funcionamento adequado, a eficiência e a autonomia do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no exercício de suas funções de controle social e fiscalização das políticas públicas de saúde.	Conforme Demanda	R\$ 6.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 279.460,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 279.460,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
---	-----------------------------------	--	------------------------	---	--	---	--	--

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.

2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	100	São itens necessários para atender às necessidades básicas de funcionários, em refeitório e áreas de convivência da Secretaria de Saúde. (02 Microondas - 01 Bebedouro)	2	R\$ 3.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	101	Fundamental por impactar diretamente a eficiência operacional, a saúde dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população. Previne lesões, reduz a fadiga, especialmente em funções que exigem longos períodos na mesma posição. Ambientes de trabalho confortáveis impactam positivamente a saúde mental e física, diminuindo o absenteísmo e as doenças ocupacionais. (Cadeiras Escritório com rodízio / Longarina)	6	R\$ 2.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	102	A aquisição de computador é fundamental para garantir o funcionamento adequado, a eficiência e a autonomia do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no exercício de suas funções de controle social e fiscalização das políticas públicas de saúde.	1	R\$ 5.000,00	2	1-jan	Sim	Sem vínculo



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 05 - GESTÃO DO SUS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA				R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310039003900340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO FIRMINO VIEIRA** em **15/12/2025 10:21**

Checksum: **7CD8717525218024B4D67162ECEB3C68F8E88839696726F25F42C628D2C6A240**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	Fornecimento de Combustível	601.584	R\$ 3.306.106,00	1-Alto	02/01/2026	01/02/2026	SEM VINCULO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2	Fornecimento de Açúcar e Café	1360 kg	R\$ 12.700,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	3	Fornecimento de veneno tipo herbicida e inseticida.	150	R\$ 50.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4	Fornecimento de formulário de auto de infração e material de escritório	3550	R\$ 5.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	Fornecimento de bags para jardinagem/limpeza.	5	R\$ 300,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6	Fornecimento de copos plásticos descartáveis, garrafas térmicas, galões térmicos e afins.	915	R\$ 2.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	7	Fornecimento de material de limpeza e higiene, sacos de lixo e sacos para exumações.	100000	R\$ 80.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8	Fornecimento de uniformes para os servidores da Secretaria, sendo eles sepultadores, auxiliares de serviços gerais, coletores de lixo, auxiliares de serviços operacionais, mecânicos, fiscais, entre outros.	1670	R\$ 150.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9	Fornecimento de material de construção para manutenção de cemitérios e outros patrimônios.	4855	R\$ 50.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	10	Fornecimento de peças para manutenção de roçadeiras, carburadores, sopradores, pulverizadores, entre outros maquinários.	500	R\$ 35.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11	Fornecimento de lâmpadas, cabos, tomadas e afins.	70	R\$ 3.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA	12	Fornecimento de material de proteção de Segurança (Equipamentos de EPI), aos servidores que desempenham suas atividades nos cemitérios municipais, no transporte municipal, oficina mecânica, limpeza pública urbana, entre outras atividades da secretaria.	9000	R\$ 10.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	13	Fornecimento de ferramentas como exadas, alicates, discos de corte, brocas, entre outras, necessárias para o desempenho das atividades na limpeza urbana e dos cemitérios municipais.	298	R\$ 17.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	14	Fornecimento de placas de sinalização visual para os cemitérios e o Departamento de Limpeza Pública, assim como cones para sinalização.	4000	R\$ 65.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15	Fornecimento de caçambas e containers para limpeza urbana.	50	R\$ 120.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.906.106,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320032003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 3.906.106,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	16	Fornecimento de diárias para motoristas.		R\$ 90.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 90.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 90.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17	Refere-se a reforma no Cemitério Santo Antônio	1	R\$ 61.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18	Refere-se ao serviço de manutenção de roçadeiras, sopradores e afins.	25 manutenções	R\$ 23.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	19	Refere-se a manutenção da frota municipal.	220 veículos	R\$ 3.228.406,16	2-Médio	01/04/2026	22/07/2026	SEM VINCULO
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	20	Refere-se ao serviço de manutenção de ares-condicionados da secretaria e dos cemitérios municipais.	22 ares-condicionados	R\$ 12.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	21	Refere-se ao serviço de manutenção de bebedouros.	11 bebedouros	R\$ 4.000,00	2-Médio	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	22	Refere-se a coleta de lixo domiciliar.	5 caminhões	R\$ 2.508.000,00	1-Alto	01/01/2026	06/04/2026	SEM VINCULO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	23	Refere-se a coleta de galhos e entulhos.	278.970 toneladas	R\$ 3.238.701,60	1-Alto	01/08/2026	nov/2026	SEM VINCULO
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	24	Refere-se a limpeza, manutenção e conservação de bueiros inteligentes.	220 bueiros	R\$ 855.254,40	1-Alto	01/07/2026	27/10/2026	SEM VINCULO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25	Refere-se a locação de veículos de passeio.	11 veículos	R\$ 559.496,68	2-Médio	01/03/2026	26/06/2026	SEM VINCULO
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26	Refere-se a passagem de pedágio.	134 passagens	R\$ 244.991,16	2-Médio	01/02/2026	17/04/2026	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.734.850,00				



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 10.734.850,00				
DIFERENÇA (2)				R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33703900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.70.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27	Refere-se a locação de máquinas e equipamentos por Consórcio.	8760 horas	R\$ 1.480.000,00	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
3.3.70.39.25	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	28	Refere-se a cota fixa e rateio de Consórcio.	3 cotas	R\$ 344.000,00	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
3.3.70.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	29	Refere-se ao pagamento da taxa reguladora de saneamento.	12 meses	R\$ 61.000,00	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
3.3.70.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30	Refere-se a prestação de serviços de funcionários de Consórcio, atuando na limpeza urbana.	56 funcionários	R\$ 3.069.003,04	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
3.3.70.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	31	Refere-se ao serviço de destinação final de inservíveis.		R\$ 1.300.000,00	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
3.3.70.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONSÓRCIO	32	Refere-se a folha de pagamento de funcionário de Consórcio.	1	R\$ 228.120,96	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.482.124,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.482.124,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	33	Necessidade de construção de jazigos no Cemitério Municipal Jd. Santo Antônio.	356	R\$ 1.200.000,00	1-Alto	01/01/2026	01/01/2027	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.200.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.200.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	34	Fornecimento de roçadeiras, sopradores, pulverizadores e afins, para desempenhar as atividades de limpeza urbana e nos cemitérios municipais.	7	R\$ 18.000,00	1-Alto	01/01/2026	NÃO	SEM VINCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 18.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 18.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320032003300370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIO APARECIDO FILETI LUDUVIRGE** em **18/12/2025 08:24**
Checksum: **2E4DD14838DD8E371AD4FD9D95842D5B21D0BA73EC44F5639CC22B056B94E688**

Assinado eletronicamente por **GRACIELA MARINS BARCELOS** em **18/12/2025 08:49**
Checksum: **06690DDE454F66D231F1BFE2EA69AF75DF5249BEC8E8D2455969BA4EF0781D48**

Assinado eletronicamente por **DELMA CRISTINA DE FREITAS LIMA** em **18/12/2025 13:30**
Checksum: **2AF3340A8C413657FD1E274EC8FAD6537BB9348659897142A6537C0C1D768C67**

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Cesar Ozorio** em **18/12/2025 15:52**
Checksum: **FC917F8675CF1296DBC7691EC582A2CB458AF3A57BA0AFB2198914A44AE775CD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	Para atender a demanda da Secretaria - 60 litros de gasolina para abastecer veículo voyage	720	R\$ 4.478,40	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2	CAFÉ E AÇUCAR - atender a demanda da Secretaria		R\$ 7.500,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3	Galão de água de 20 lt - atender a demanda da Secretaria	48	R\$ 538,08	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4	Papel sulfite modelo A4 - atender demanda da Secretaria	48	R\$ 1.680,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5	Material de limpeza em geral - para atender a demanda da Secretaria		R\$ 12.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 26.196,48				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 27.476,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 1.279,52				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de Consultoria - 33903500

I – a descrição sucinta do objeto – 33903500 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	6	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com expertise no patrocínio de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo a assessoria em matérias correlatas ao controle externo exercido pela Corte de Contas.	1	R\$ 168.463,00	2		SIM - 23/08/2026	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 168.463,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 168.463,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7	Manutenção em geral, trocas de peças, lavagem, colocação de Filme no vidro, serviços de revisão veicular como farol, setas, troca de óleo, palhetas, etc.		R\$ 5.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 99.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 94.000,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8	Serviço indispensável para acompanhar novas publicações judiciais, prazos, decisões e sentenças publicadas nos diários oficiais dos Tribunais.	1	R\$ 3.000,00	2	01/03/2026	SIM	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9	Prestar serviços de manutenção, limpeza, montagem e desmontagem de aparelhos de ar condicionado (9 aparelhos)	9	R\$ 7.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10	Prestar serviços de manutenção, trocas de fechaduras de portas.	15	R\$ 1.500,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11	Prestar serviços de manutenção, trocas de vidros das janelas depois da desmontagem de aparelhos de ar condicionados antigos	5	R\$ 10.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	12	Manutenção em geral, trocas de peças, lavagem, colocação de Filme no vidro, serviços de revisão veicular como farol, setas, troca de óleo, palhetas, etc.		R\$ 5.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13	Contratação de Cursos e Treinamentos para funcionários da Secretaria, visando aprimoramento e especialização		R\$ 10.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	14	Contratação de serviços de softwares para aplicação na area jurídica - convênio com Receita Federal e outros		R\$ 12.000,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 48.500,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 91.413,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 42.913,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103/2025

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15	Ar Condicionado 24000 Btus Split Hi Wall Inverter - substituição de modelo antigo - Cont. Fiscal	1	R\$ 3.830,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16	Adaptador Converso It-blue, VGA para HDMI - atender demanda da Secretaria	20	R\$ 550,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17	Monitor 24 pol.- para atender demanda da Secretaria -	10	R\$ 1.500,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18	Headset - para atender as audiências online	1	R\$ 150,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19	Webcam - para atender as audiências online	1	R\$ 150,00	2	01/01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20	Bebedouro de água - atender a Divisão de Sindicância	1	R\$ 1.000,00	2	01/06/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	21	Refil soft everest para bebedouro	4	R\$ 320,00	2	01/06/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 7.500,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 7.500,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330030003300370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOÃO VALÉRIO MONIZ FRANGO** em 15/01/2026 13:25

Checksum: **38187FF038365D5E4E22D12E1E30623470C96325240EAD6A89D8C054943FB45F**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330030003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)	II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.42 FERRAMENTAS	1	Material a ser utilizado pela equipe operacional do trânsito nos serviços de sinalização viária.	32	R\$ 3,500.00	2	01/02/2026	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2	1) Registro de preços para fornecimento parcelado de tintas para demarcação viária e solventes. Ata 176/2024. Via North Indústria e Comércio Ltda. 2) Aquisição de material para sinalização (placas, cones, barreiras, balizadores)	Diversos	R\$ 700,000.00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3	Insumos para a instalação de sinalização viária (horizontal e vertical)	Diversos	R\$ 8,500.00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER				R\$ 712,000.00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 793,495.00				
DIFERENÇA (2)				R\$ 81,495.00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SUBPREFEITURA DE MARTINHO PRADO JUNIOR

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 4328 / 4430

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		Materiais para conservação e limpeza dos prédios públicos atendidos pelo distrito		R\$ 15.000,00	1		Não	Não
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Materiais para conservação de prédios públicos atendidos pelo distrito		R\$ 50.000,00	1		Não	Não
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		Materiais para conservação de prédios públicos atendidos pelo distrito		R\$ 20.000,00	1		Não	Não
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		EPI's utilizados pelos servidores alocados no distrito		R\$ 20.000,00	1		Não	Não
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		Materias de consumo para apoio administrativo/operacional do distrito		R\$ 10.000,00	2		Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 115.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 115.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SUBPREFEITURA DE MARTINHO PRADO JUNIOR

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária: 4327 / 4431

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Serviços de manutenção em prédios públicos.		R\$ 5.000,00	2		Não	Não
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Serviços de manutenção em equipamentos utilizados para zeladoria na area atendida pela Regional de Martinho Prado Junior		R\$ 75.000,00	1		Não	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Manutenção de equipamentos de apoio administrativo/operacional do distrito de Martinho Prado Junior.		R\$ 20.000,00	2		Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 100.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 100.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SUBPREFEITURA DE MARTINHO PRADO JUNIOR

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:4329

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		Aquisição de bens para utilização na conservação de espaços públicos e vias da subprefeitura		R\$ 5.000,00	2		NÃO	NÃO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300037003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COMINATTO** em **22/10/2025 09:48**

Checksum: **ACF1CC7B1C463300B9D593508E7C7A943BD2E4657BA4549B269C1B403CB85D47**

Assinado eletronicamente por **AIRTON BARBOSA DA SILVA** em **22/10/2025 17:08**

Checksum: **DBF63BFCB7DD180CCC52C3FCF4419E079170F30A1BCBECBD0A784434978A4242**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	A ausência desses insumos impacta a produtividade, a imagem institucional e a qualidade do atendimento. Estimativa baseada no consumo médio mensal por setor e no quantitativo de servidores/usuários, com reposição programada para evitar desperdícios e assegurar economicidade.	Caneta, Sulfite, Pilhas, etc.	R\$ 2.100,00	3	Ao longo do ano de 2026	Não se aplica	Não
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	Material necessário para assegurar o funcionamento mínimo das atividades administrativas, com reparos e substituições de componentes.	Abraçadeira plástica de 30 cm. Acondicionada em pacote com 100 unidades. Abraçadeira plástica de 10 cm. Acondicionada em pacote com 100 unidades. Anilha numerada de 0 a 9. Acondicionadas em pacote contendo 100 unidades (sendo 10 unidades de cada número). Bateria de lítio CR2032, 3 Volts, Formato moeda medindo 19,5 x 2,5 mm. Conversor DisplayPort x VGA; Cabo HDMI de 2 metros. Compatível com HDMI 1.3 ou superior. Caixa sistema "X" para Keystone RJ45 CAT 6. Caixa de sobrepor com 01 saída para conector RJ45 CAT 6. Conector RJ-45 Conector Keystone fêmea RJ45 - CAT 6 sistema X. Para uso em caixa de sobrepor sistema "X". Conversor HDMI x VGA; Filtro de linha com 6 tomadas e fusível. Fonte ATX de 500W Real; Fusível 10 amperes de vidro HD SATA-3 de 4TB; Memória DDR4 de 16 GB. Mouse USB óptico. Pasta térmica de prata. Tubo com 30 g. Pen drive 32GB ; Raspberry PI 4 com 8 GB de RAM. , com fonte de alimentação; Roteador Dual Band Gigabit Wireless.; SSD M2 NVMe 512 GB; SSD SATA 256 GB.; Switch 08 portas 10/100/1000 Mbps ou superior. Switch 16 portas 10/100/1000; Switch 24 portas 10/100/1000. Teclado ABNT2 USB; Placa de rede Gigabit 10/100/1000 RJ-45; Headset USB; Fita Isolante de 19mmx20m Fita Dupla Face de 12mm x 2m; Mouse Pad ; Alcool Isopropílico, 99%, 110ml; Limpa Contato Spray de 300 ml; Alcool 92o, de 1 Litro; Fita Adesiva Crepe de 18mmx50m ; Estilete Largo de 18mm; Lamina Estilete de 18mm; Pilha AA; Pilha 9 volts; Fita Adesiva Transparente de 48mmx50m ; Desengripante Spray de 300ml; Hub USB de 6 portas 3.0; Patch cord CAT 6 de 1,5m; Patch cord CAT 6 de 2,5m; Fonte DC chaveada para Rasperberry PI 4, conector de alimentacao USB Tipo C; Routerboard Mikrotik RB frequência CPU 650 MHz; Alicates Punch Down Inserção Fêmea 314b Para Keystone RJ45; Tablet 10" 128gb, 6gb Ram Cinza 5G; Kit de Ferramentas para Manutenção de Fibra Óptica (Kit contendo Medidor de Potência Óptica (-70 ~ +10 dBm, 850–1625nm); Conector Óptico Fast SC/APC ; Cabo Drop Óptico Monofibra ;	R\$ 292.683,57	2	Ao longo do ano de 2026	Não se aplica	Não
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3	A ausência desses insumos impacta a produtividade, a imagem institucional e a qualidade do atendimento. Estimativa baseada no consumo médio mensal por setor e no quantitativo de servidores/usuários, com reposição programada para evitar desperdícios e assegurar economicidade.	Café, Açúcar, Copos e insumos	R\$ 2.944,76	3	Ao longo do ano de 2026	Não se aplica	Não
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4	Material para manutenção da infraestrutura básica da Secretaria	Cabos, fios, tomadas, etc.	R\$ 2.271,67	1	Ao longo do ano de 2026	Não se aplica	Não



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300033003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA - 33903000 - Material de Consumo				R\$ 300.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)				R\$ 300.000,00				
DIFERENÇA (2)				-R\$ 0,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903500

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5	Consultoria de TIC	1 Contrato	R\$ 96.570,00	2		Sim, julho/2026	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 96.570,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 96.570,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	6	A STI vem realizando anualmente diversos treinamentos extensos com todas as secretarias e setores da população, e carece uma estrutura mínima para execução das atividades	1 Serviço de coffee break em treinamentos e reuniões	R\$ 20.000,00	3	1 Semestre 2026	Não	Não
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7	Contratação de empresa especializada em manutenção de impressora Plotter e entrega de insumos para a digitalização de plantas e jornais do Arquivo Municipal;	1 Serviço de manutenção continuada	R\$ 69.000,00	2	1 Semestre 2026	Não	Não
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	Contratação do WhatsApp Institucional com chatbot para atendimento virtual (24 horas) aos munícipes para dúvidas básicas;	1 Serviço Continuado	R\$ 22.370,00	2	1 Semestre 2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 111.370,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 111.370,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Serviços de TIC - 33904000

I – a descrição sucinta do objeto – 33904000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	9	Garantir a continuidade das atividades administrativas das Secretarias Municipais por meio da locação de computadores, impressoras e periféricos essenciais para o desempenho das rotinas de trabalho, manutenção de sistemas e atendimento ao público	2 Serviços Contínuos (Locação de Computadores e Impressoras) sendo que terão de ser relicitados novos serviços para substituição dos atuais por fim de vigência máxima	R\$ 1.867.983,80	1	1 e 2 Semestre 2026	Não	Não
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	10	Manter a disponibilidade de licenças de softwares utilizados pela administração municipal, assegurando as ferramentas básicas tecnológicas para execução das atividades, segurança da informação e suporte técnico contínuo, conforme diretrizes do PDTI e Programa Guaçu Digital.	8 Serviços contínuos sendo (Sistema de Gestão Pública com SIAFIC, Sistema de Protocolo Digital com Serviços de Digitalização, Sistema de Aprovação de Projetos Urbanísticos, Sistema de NFe, Sistema de Gestão de DIPAM, Sistema de Gestão do Cadastro Imobiliário e Empresarial, Sistema de Segurança do Trabalho, Confecção do Site Institucional) que 2 novos serviços para substituição dos atuais por fim de vigência máxima + 1 contrato nova licitação do sistema de terceiro setor fase V AUDESP	R\$ 3.933.368,92	1	Todo o ano de 2026	Sim e Não, durante todo o ano de 2026	Não



3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	12	Assegurar conectividade e comunicação institucional entre as secretarias e unidades municipais, garantindo acesso à internet e serviços de voz para execução das atividades administrativas e operacionais.	2 Serviços (Telefonia Fixa e Móvel)	R\$ 392.348,97	1		Sim Maio e Junho/2026	Sim, serviço de manutenção interna de telefonia
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13	Contratação de serviços técnicos especializados de suporte, hospedagem de sistemas e soluções de inovação tecnológica, em conformidade com as metas do Programa Guaçu Digital e do PDTI municipal.	6 Serviços (Sistema de Controle Paineis do Domínio Institucional, E-mail e Sistemas de Produtividade, Manutenção interna de telefonia, Link de Internet, Link de Internet Redundante, Infovia como Serviço)	R\$ 806.298,31	2		Sim, Março, Maio e Junho/2026	Sim, serviço de telefonia fixa
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 7.000.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 7.000.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 0,00				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.

2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13	Substituição de equipamento obsoleto, atendimento ao publico	1 No-Break, 1 Celular, 1 Scanner de Mesa, 1 kit de ferramentas para manutenção de fibra ótica	R\$ 10.000,00	3	1 Semestre 2026	Não	Não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300033003800370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSIMAR ARAUJO BORGES CERQUEIRA** em **17/11/2025 08:56**

Checksum: **3162C051731C88170AD3234E8E2BBF9761666326284738A8EF385104D04E1800**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300033003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE TURISMO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº _____)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: 3390

I – a descrição sucinta do objeto – _____ (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
339014	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	1	Diárias, Alimentação, Hospedagem	30	R\$ 10.000,00	1	a partir de janeiro /2026	sim	sem vinculo
319011	DESENVOLVIMENTO DE RH	2	Folha pagamento	conforme contrato	R\$ 206.451,00	1	a partir de janeiro /2026	sim	sem vinculo
319016	DESENVOLVIMENTO DE RH	3	Folha pagamento	conforme contrato	R\$ 25.000,00	1	a partir de janeiro /2026	sim	sem vinculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 241.451,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 241.451,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300036003800350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE CORSI** em **24/11/2025 15:21**

Checksum: **42FBFE33A440DF5E1C504E27EB8130F0822B16B81171A33C9FC34A71C2BD8270**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	Materiais de Consumo para atender a Secretaria de Relações Institucionais	Conforme Contrato	R\$ 6.000,00	2	jan/26	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2	Serviço de Assistecia Técnica de pessoa física para atender a Secretaria de Relações Institucionais	1	R\$ 2.000,00	2	01/03/2025	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 2.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 2.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	3	Assistencia Técnica de empresa para a Secretaria de Relações Institucionais	1	R\$ 8.000,00	2	01/03/2025	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 8.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 8.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	4	Móveis para adequações previstas na Secretaria de Relações Institucionais	Conforme demanda	R\$ 5.000,00	2	01/02/2025	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: diárias - 339014

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14	Diárias	5	Diárias para atender a SRI em viagens dentro do país, para articular e coordenar a relação do Poder Executivo com outras esferas de governo	Conforme demanda	R\$ 30.000,00	2	01/01/2025	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 30.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 30.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: diárias - 339014

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6	Assessoria para agendamento com poderes executivo e legislativo	Conforme demanda	R\$ 11.000,00	2	01/01/2025	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 11.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 11.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003000330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI** em **22/12/2025 10:34**
Checksum: **913CCD556E405A1D330D56AA1F3B5B05D2247DB180A16556BED49222530BED28**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003000330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1	Gestão do Terminal	1	R\$ 126.000,00	Alta	Janeiro	Não	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2	Melhoria Habitacional	1	R\$ 46.000,00	Alta	Janeiro	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 172.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 172.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Criação do Centro de Empreendedorismo	1	R\$ 250.000,00	alto	Fevereiro	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4	Reforma SEDE para Banco do Povo/PROCON	1	R\$ 87.000,00	alto	Fevereiro	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	Gestão de Atendimento Regulariza Guaçu	1	R\$ 60.000,00	Baixo	Junho	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6	Gestão de Política de Industrialização	1	R\$ 30.000,00	Baixo	Agosto	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7	Gestão de Programas Habitacionais	1	R\$ 110.000,00	alto	Fevereiro	não	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	Manutenção do terminal	1	R\$ 530.000,00	Baixo	Agosto	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.067.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.067.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Obras e Instalações - 44905100

I – a descrição sucinta do objeto – 44905100 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	9	Gestão de Políticas de Industrialização	1	R\$ 10.000,00	médio	Julho	não	Sem vínculo
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	10	Gestão de atendimento e fiscalização - PAT	1	R\$ 10.000,00	médio	Julho	não	Sem vínculo
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	11	Gestão de atendimento e fiscalização - Distrito Industrial	1	R\$ 10.000,00	médio	Julho	não	Sem vínculo
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	12	Melhorias Habitacionais	1	R\$ 10.000,00	Baixo	Agosto	não	Sem vínculo
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	13	Reforma Sede Para abrigar PAT/PROCON	1	R\$ 10.000,00	Alto	Fevereiro	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 50.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 50.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	14	Mobiliário e eletrodoméstico para a SHIC	Conforme Contrato	R\$ 10.000,00	alto	Fev	não	Sem vínculo
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15	Mobiliário e eletrodoméstico para Terminal - SHIC	Conforme Contrato	R\$ 50.000,00	alto	Fev	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 60.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 60.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Constituição ou Aumento de Capital de Empresas. - 459065

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
.4.5.90.65	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	16	Participação do fundo do CDHU	1	R\$ 467.590,00	alta/média	Fev a Dezembro	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 467.590,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 467.590,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 3.3.90.14

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14	Diárias	17	Diárias para demandas da SHIC	Conforme Demanda	R\$ 6.000,00	alta/média	Fev a Dezembro	não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE HABITAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 3.3.90.48

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV - Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.48	PRÓ-LABORE CONSULTORES A	18	Comissão aos serviços prestado ao banco do Povo	1	R\$ 6.000,00	alta/média	Fev a Dezembro	não	não
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350035003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO VANZELLA SARTORI** em **27/02/2026 15:50**

Checksum: **CAD71ED652983520B5C53A1B74813F84617EB19352BEB753CB827C1C88900E19**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:
natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	Face ao grande abandono de animais domésticos na cidade, cães e gatos, onde a Secretaria de Bem Estar e Defesa Animal tem obrigação de recolher os animais das vias públicas, alimentá-los e cuidá-los.	Conforme Contrato	R\$ 160.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	2	Baseia-se principalmete no bem-estar, produtividade e socialização dos funcionários, além de ser uma questão de hospitalidade para visitantes e clientes.	Conforme Contrato	R\$ 1.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE	3	Garantir a continuidade das operações, promover a eficiencia e a prdutividade dos colabores e manter a organização do ambiente de trabalho.	Conforme contrato	R\$ 5.000,00	2	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	4	Os medicamentos solicitados são de extrema importância para que continuemos a atender os animais de munícipes carentes e animais abandonados, oferecendo assim castrações e cuidados médicos veterinários adequados, a fim de manter a saúde dos animais e a da população, uma vez que animais doentes podem transmitir doenças para os humanos. Os equipamentos listados são de extrema importância para garantir a segurança, qualidade e eficácia dos procedimentos cirúrgicos e clínicos realizados pela Secretaria de Defesa e Bem Estar Animal. A aquisição permitirá: - A esterilização segura de materiais cirúrgicos (autoclave); - O monitoramento de parâmetros vitais dos pacientes durante anestesia, recuperação e emergências (aparelho de pressão e oxímetro); - A manutenção da via aérea durante procedimentos (laringoscópio, sondas e ambu veterinário); - O controle de infecções e biossegurança (dispensers e pias inox); - O conforto e segurança dos animais em hipotermia, no intra-operatório e pós-operatório (colchão térmico Pet). Dessa forma, a aquisição é imprescindível para continuidade das castrações e atendimentos clínicos, garantindo saúde animal e proteção à saúde pública, e também para que a unidade operacional de bem estar e defesa animal fique em conformidade com as normas do CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária).	Conforme contrato	R\$ 350.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo


 Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3400320034003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI – o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII – a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX – a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	5	Manutenção da saúde e segurança, prevenção de bem-estar dos animais e colaboradores, manutenção do patrimônio e imagem, eficiência operacional e cumprimento de normas sanitárias.		R\$ 30.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6	A aquisição se faz necessária tendo em vista a continuidade da limpeza e da manutenção do local onde estão abrigados pela BASE DE APOIO OPERACIONAL DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL. Gatos gostam de enterrar (ou, ao menos, tampar) seus dejetos e, por isso, precisam de uma caixa de areia. Atualmente a BASE DE APOIO OPERACIONAL DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL abriga 120 gatos que foram vítimas de abandono e/ou maus tratos, dentre seus cuidados diários está limpeza que inclui as caixas de areia. Para manter o local adequado às necessidades dos felinos a areia utilizada é específica e com necessidade de trocas frequentes, o que gera um consumo de aproximadamente 10kg de areia por dia. Aquisição emergencial se faz necessária, pois houve um aumento significativo maior que o estimado de acolhimentos, baixando o estoque bem antes do previsto.	Conforme contrato	R\$ 30.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 576.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 630.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ 54.000,00				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

SECRETARIA DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7	Consórcio Intermunicipal CEMMIL - Despesas recorrentes da prestação dos serviços.	Conforme Contrato	R\$ 270.000,00	1	jan/25	Sim	Sem vínculo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	A contratação de serviços terceirizados voltados ao bem-estar animal, abrangendo atividades de apoio operacional, manejo, limpeza, alimentação e atendimento veterinário, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pelo Município na proteção, cuidado e controle populacional de animais. Os serviços são essenciais para garantir condições adequadas de abrigo, higiene, alimentação, tratamento clínico e cirúrgico, em conformidade com as normas de saúde pública, bem-estar animal e a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Decreto nº 24.645/1934, que estabelecem a obrigação do poder público de prevenir maus-tratos e assegurar condições dignas aos animais sob sua responsabilidade.	Conforme Contrato	R\$ 210.000,00	2	jan/25	Sim	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 480.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 480.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103 de 17 de novembro de 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9	A aquisição da máquina de lavar e geladeira constituem itens de suma importância, a lavadora vai manter a higiene dos animais abrigados e recém operados, garantindo conforto e estabilidade salutar. A geladeira será utilizada para acondicionamento de medicações e vacinas que precisam de temperatura baixa e estavel, para garantir sua validade e eficácia.	1	R\$ 10.000,00	2	jan/25	Não	Sem vínculo
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 10.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 10.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320034003100390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLAUDINEI DA SILVEIRA RODRIGUES** em **22/12/2025 13:09**

Checksum: **516808A5DEB1EA17AA73ACFEBE71576761D57CC5E02A1AB2752234638AF756C9**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320034003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: _____

I – a descrição sucinta do objeto – (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1- Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	1	Participar de treinamentos e palestras	conforme contrato	R\$ 1.000,00	Médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 1.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 1.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: material de consumo - 33903000

I – a descrição sucinta do objeto – Material de Consumo – 33903000 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	2	água, açúcar, café e afins, consumo de servidores e contribuintes em geral	conforme contrato	R\$ 1.500,00	Medio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE	3	é indispensável para a execução diária das funções administrativas e para o atendimento das demandas ao público	conforme contrato	R\$ 1.000,00	Medio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	necessário para suprir as demandas atuais e futuras deste órgão garantindo o funcionamento das atividades	conforme contrato	R\$ 1.000,00	Medio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5	devido uso diário sofre desgaste necessitando reposição constante para uso dos servidores e contribuintes em geral	conforme contrato	R\$ 500,00	Medio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6	garantir limpeza e higienização do setor prevenindo disseminação de doenças	conforme contrato	R\$ 1.000,00	Medio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 5.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 5.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 33903600

I – a descrição sucinta do objeto – 33903600 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7	para abrigar o departamento devido ao contrato vigente do local atual	conforme contrato	R\$ 13.000,00	Médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 13.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 13.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33903900

I – a descrição sucinta do objeto – 33903900 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para a contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8	limpeza anual para garantir o bom funcionamento dos equipamentos conforme as normas estabelecidas	conforme contrato	R\$ 3.000,00	médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	9	fundamental para o funcionamento dos equipamentos viabilizando a execução dos serviços públicos municipais	conforme contrato	R\$ 500,00	médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10	Coloca consumo de servidores e contribuintes em geral	conforme contrato	R\$ 500,00	médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
3.3.90.39.70	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	11	padronização e promover igualdade, identificação e profissionalismo perante o atendimento presencial	6	R\$ 2.000,00	médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 6.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 6.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

- LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valore definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
- DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – DECRETO MUNICIPAL Nº 28.103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025)

ANEXO I - dotação orçamentária:

natureza da despesa: Equipamentos e Material Permanente - 44905200

I – a descrição sucinta do objeto – 44905200 (Por subelemento da Despesa Orçamentária)		II – Número do Item do PCA	III – a justificativa para contratação;	IV – Quantidade	V – a estimativa preliminar do valor	VI - o grau de prioridade da contratação (1-Alto; 2-Médio; 3-Baixo)	VII - a data pretendida para contratação	VIII – Renovação (Sim, informe a data) Caso não tenha renovação informar “Não”.	IX - a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	12	substituição da mobília desgastada e quebrada e atendimento as normas técnicas NR-17	4	R\$ 2.000,00	Médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
4.4.90.52.51	PEÇAS INCORPORÁVEIS IMÓVEIS NÃO A	13	garantir condições adequadas de trabalho, substituir peças deterioradas e atender normas da NR-17	conforme contrato	R\$ 1.000,00	Médio	01/2026	NÃO	SEM VÍNCULO
TOTAL DA DESPESA A SER FIXADA					R\$ 3.000,00				
LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1)					R\$ 3.000,00				
DIFERENÇA (2)					R\$ -				

Observações:

1. LIMITE ORÇAMENTÁRIO (1) - Valor definido na LOA 2026 a ser seguido pela Secretaria Municipal.
2. DIFERENÇA (2) - A diferença positiva será utilizada para despesas novas do exercício de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310030003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DOMINGOS** em **28/11/2025 14:58**

Checksum: **FE2B555B3811CE3AACC009A79114E2E8CB2208AC4FA5BE91188E527ABC18F6F8**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.